



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1690 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 16 DE JULHO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10932, DE 29 DE ABRIL DE 2009

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

ART. 1º - Nos termos do artigo 6º da Lei nº 5671, de 04 de dezembro de 2008, fica aberto um crédito especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 4.164.600,00 (quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Tipo	Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
SU	62	- 12.365.0004.2175 -	1.199.000,00	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
SU	62	- 12.365.0004.2175 -	400.000,00	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
SU	95	- 12.361.0004.2175 -	2.000.000,00	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
SU	252	- 17.512.0028.1059 -	67.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SU	258	- 17.512.0028.1064 -	250.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SU	343	- 27.812.0012.1022 -	214.600,00	SEC.MUN. DE ESPORTES E LAZER
SU	375	- 13.122.0013.2056 -	1.000,00	SEC.MUN. DE CULTURA
SU	404	- 15.122.0014.2056 -	15.000,00	SEC.MUN. DAS ADMIN. REGIONAIS
SU	405	- 15.122.0014.2056 -	15.000,00	SEC.MUN. DAS ADMIN. REGIONAIS
SU	461	- 23.695.0042.2053 -	3.000,00	SEC.MUN. DO DES. ECONÔMICO

O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos :

Tipo	Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
SF	62	- 12.365.0004.2175 -	1.199.000,00	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
SF	62	- 12.365.0004.2175 -	400.000,00	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
SF	95	- 12.361.0004.2175 -	2.000.000,00	SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
SF	252	- 17.512.0028.1059 -	67.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SF	258	- 17.512.0028.1064 -	250.000,00	SEC.MUN. DE OBRAS
SF	343	- 27.812.0012.1022 -	214.600,00	SEC.MUN. DE ESPORTES E LAZER
SF	375	- 13.122.0013.2056 -	1.000,00	SEC.MUN. DE CULTURA
SF	404	- 15.122.0014.2056 -	15.000,00	SEC.MUN. DAS ADMIN. REGIONAIS
SF	405	- 15.122.0014.2056 -	15.000,00	SEC.MUN. DAS ADMIN. REGIONAIS
SF	461	- 23.695.0042.2053 -	3.000,00	SEC.MUN. DO DES. ECONÔMICO

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 10952, DE 29 DE MAIO DE 2009

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

ART. 1º - Nos termos do artigo 6º da Lei nº 5671, de 04 de dezembro de 2008, fica aberto um crédito especial à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 5.149.074,00 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e setenta e quatro reais), conforme descrição abaixo:

Tipo	Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
SU	41	- 04.122.0003.2171 -	150.000,00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SU	65	- 12.365.0004.2175 -	15.000,00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SU	66	- 12.365.0004.2175 -	50.000,00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SU	71	- 12.365.0004.2175 -	70.000,00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SU	158	- 10.301.0025.2166 -	150.000,00	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
SU	260	- 15.451.0027.1069 -	3.376.600,00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
SU	260	- 15.451.0027.1069 -	530.474,00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
SU	261	- 15.451.0027.1070 -	727.000,00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
SU	270	- 15.122.0009.2056 -	10.000,00	SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO
SU	296	- 08.244.0029.2124 -	10.000,00	SEC.MUN.DO BEM ESTAR SOCIAL
SU	406	- 15.122.0014.2056 -	30.000,00	SEC.MUN. DAS ADMIN. REGIONAIS
SU	450	- 23.122.0016.2056 -	30.000,00	SEC.MUN. DO DESENV. ECONÔMICO

O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos :

Tipo	Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
SF	41	- 04.122.0003.2171 -	150.000,00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SF	65	- 12.365.0004.2175 -	15.000,00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SF	66	- 12.365.0004.2175 -	50.000,00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SF	71	- 12.365.0004.2175 -	70.000,00	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AN	159	- 10.301.0025.2166 -	150.000,00	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
SF	260	- 15.451.0027.1069 -	3.376.600,00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
SF	260	- 15.451.0027.1069 -	530.474,00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
SF	261	- 15.451.0027.1070 -	727.000,00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
SF	270	- 15.122.0009.2056 -	10.000,00	SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO
SF	296	- 08.244.0029.2124 -	10.000,00	SEC.MUN.DO BEM ESTAR SOCIAL
SF	406	- 15.122.0014.2056 -	30.000,00	SEC.MUN. DAS ADMIN. REGIONAIS
SF	450	- 23.122.0016.2056 -	30.000,00	SEC.MUN. DO DESENV. ECONÔMICO

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de maio de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### ERRATA

No **DECRETO Nº 10953**, de 1º de junho de 2009, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE BAURU, EDIÇÃO 1672, de 02 de junho de 2009,

**ONDE-SE-LÊ:**

#### DECRETO Nº 10953, DE 01 DE JUNHO DE 2009

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e nomeia os membros da Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se dia 21 de julho de 2009, das 8h00 às 17h00 na Instituição Toledo de Ensino – ITE, localizada na Praça 9 de Julho nº 1-51, nesta cidade.

...

**LEIA-SÊ:**

**DECRETO Nº 10953, DE 01 DE JUNHO DE 2009**

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e nomeia os membros da Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se dia 22 de julho de 2009, das 8h00 às 17h00 na Faculdades Integradas d Bauru – FIB, localizada na Rua Rodolfina Dias Domingues, qd 11 – Jd. Ferraz, nesta cidade.

...

**DECRETO 10987, DE 16 DE JULHO 2009**

Declara a lista oficial das espécies exóticas invasoras ou com potencial de invasão do Município de Bauru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

Considerando - que as espécies exóticas invasoras constituem-se em uma das maiores ameaças à biodiversidade, representando hoje a segunda maior causa de extinção de espécies, perdendo apenas para a destruição de habitat.

Considerando - o disposto no artigo 8 (h) da Convenção Quadro sobre a Diversidade Biológica, assinada pelo Brasil em 5 de junho de 1992 e ratificada através do Decreto Legislativo n.º 2, de 3 de setembro de 1994, que estabelece que cada parte contratante deve, na medida do possível e conforme o caso, impedir a introdução, controlar ou erradicar as espécies exóticas que ameaçam ecossistemas, habitats e espécies.

Considerando - que se reconhece a importância de implementar plenamente na região a Decisão V/8 da 5.ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, que estabeleceu diretrizes para a prevenção e controle de espécies exóticas invasoras que ameaçam ecossistemas, habitats ou espécies,

**DECRETA:**

Art. 1.º – Ficam declaradas como espécies exóticas invasoras ou com potencial de invasão da fauna e da flora do município de Bauru, as constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2.º – Para os efeitos deste Decreto consideram-se espécies exóticas invasoras, as espécies que, introduzidas fora de sua área de distribuição natural, ameaçam ecossistemas, habitats ou outras espécies.

Art. 3.º – A publicação deste Decreto não autoriza qualquer ação ou medida de controle em relação a qualquer espécie, sendo apenas indicativa.

Art. 4.º – O Município deverá envidar todos os esforços de forma a garantir e implementar ações preventivas e de controle para espécies exóticas invasoras, através de planos de manejo específicos.

Art. 5.º – Esta lista deverá ser revista no prazo máximo de 1 ano após a sua publicação através da realização de workshop onde participarão os órgãos integrantes do SISNAMA e especialistas, quando serão definidas prioridades e ações estratégicas.

Art. 6.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Julho de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**Anexo 1 – Lista Oficial da Fauna Exótica Invasora no Município de Bauru****Mamíferos**

1. Cão-doméstico  
*Canis familiares* (Linnaeus, 1758)
2. Rato-doméstico  
*Rattus rattus* (Linnaeus, 1758)
3. Camundongo  
*Mus musculus* (Linnaeus, 1758)
4. Ratazana  
*Rattus norvegicus* (Berkenhout, 1769)
5. Gato-doméstico  
*Felis catus* (Linnaeus, 1775)
6. Lebre-européia  
*Lepus europaeus* (Pallas, 1778)
7. Javali  
*Sus scrofa* (Linnaeus, 1758)
8. Sagüi-de-tufo-branco  
*Callithrix jacchus* (Linnaeus, 1758)
9. Sagüi-de-tufo-preto  
*Callithrix penicillata* (É. Geoffroy, 1812)
10. Ratão-do-banhado  
*Myocastor coypus* (Molina, 1782)

**Aves**

1. Pomba-doméstica  
*Columba livia* (J. F. Gmelin, 1789).
2. Pardal  
*Passer domesticus* (Linnaeus, 1758)

**Peixes**

1. Tilápia  
*Tilapia rendalli* (Boulenger, 1897)

**Invertebrados**

1. Mosquito-da-dengue  
*Aedes aegypti* (Linnaeus, 1762).
2. Caramujo-gigante-africano  
*Achatina fulica* (Bowdich, 1822).

**Anexo 2 – Lista Oficial da Flora Exótica Invasora no Município de Bauru**

1. Pinheiro  
*Pinus elliottii* Engel.
2. Espatódea  
*Spathodea nilotica* Seem
3. Jambolão  
*Syzygium jambos* L. (Alston)
4. Acácia-australiana  
*Acacia mangium* Willd.
5. Amarelinho  
*Tecoma stans* (L.) Juss. ex Kunth
6. Cordia-africana  
*Cordia abyssinica* R. Br.
7. Leucena  
*Leucaena leucocephala* (Lam.) R. de Wit

8. Calabura  
*Muntingia calabura* L.
9. Chapéu-de-sol  
*Terminalia catappa* L.
10. Santa-bárbara  
*Melia azedarach* L.
11. Uva-japonesa  
*Hovenia dulcis* Thunb.
12. Mamona  
*Ricinus communis* L.
13. Braquiária  
*Brachiaria* sp.
14. Braquiária  
*Urochloa decumbens* (Stapf) R.D.Webster
15. Colônia  
*Panicum maximum* Jacq.
16. Jaqueira  
*Artocarpus heterophyllus* Lam.
17. Mangueira  
*Mangifera indica* L.
18. Goiabeira  
*Psidium guajava* L.
19. Sesbânia  
*Sesbania virgata* (Cav.) Pers.
20. Limão-bravo  
*Citrus limonum* Osb.
21. Capim-napiê  
*Pennisetum purpureum* Schumack
22. Lírio-do-brejo  
*Heidichyum coronarium* J. König
23. Café  
*Coffea arabica* L.

### **DECRETO Nº 10988, DE 16 DE JULHO DE 2009**

Declara a nova lista oficial da fauna e da flora do Município de Bauru ameaçada de extinção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

Considerando - o disposto na Convenção Quadro sobre a Diversidade Biológica, assinada pelo Brasil em 5 de junho de 1992 e ratificada através do Decreto Legislativo n.º 2, de 3 de setembro de 1994;

Considerando - o disposto no inciso III do art. 197 da Constituição Estadual de São Paulo;

Considerando - o disposto nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal n.º 4.362, de 12 de janeiro de 1999, que instituiu o Código Ambiental do Município;

Considerando - que após consulta a especialistas foram localizadas espécies com ocorrência em Bauru e listadas oficialmente como ameaçadas de extinção;

Considerando - a necessidade de revisão periódica da lista de espécies ameaçadas;

Considerando ainda que novos estudos foram realizados, em especial visando a elaboração do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Bauru, localizando a ocorrência de novas espécies;

Considerando - o disposto nas listas oficiais nacionais e estadual, e a mais recente publicação da Lei Estadual 13.550, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Cerrado no Estado de São Paulo,

### **DECRETA:**

Art. 1.º – Ficam declaradas como espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção do município de Bauru, em seus diversos status de ameaça, as constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2.º – Para os efeitos deste decreto considera-se:

- I – Extinto Localmente (EL): espécie extinta localmente;
- II – Provavelmente Extinto (PE): quando existem evidências de que o último indivíduo morreu, que consta como provavelmente extinto nas listas oficiais nacional ou estadual ou ainda que não ocorra mais na área territorial do Município;
- III – Criticamente em Perigo (CP): quando a melhor evidência disponível indica que ele se enquadra em qualquer um dos critérios para Criticamente em Perigo definidos pela IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza e que deve, pois, ser considerado como um táxon que enfrenta um risco extremamente alto de extinção na natureza;
- IV – Em Perigo (EP): quando a melhor evidência disponível indica que ele se enquadra em qualquer um dos critérios para Em Perigo definidos pela IUCN e deve, pois, ser considerado como um táxon que enfrenta um perigo muito alto de extinção na natureza;
- V – Vulnerável (VU): quando a melhor das evidências disponíveis indica que ele se enquadra em qualquer um dos critérios para Vulnerável definidos pela IUCN e deve, pois ser considerado como um táxon que enfrenta um alto risco de extinção na natureza;
- VI – Provavelmente ameaçada (PA): quando a melhor evidência é de que estão presumivelmente ameaçados, sendo os dados insuficientes para se chegar a uma conclusão, devendo existir mais estudos e proteção igual aos demais status;
- VII – Brasil (BR) – Espécie listada na lista oficial nacional;
- VIII – São Paulo (SP) – Espécie listada oficialmente para o Estado de São Paulo;
- IX – CITES – Espécie listada em um dos anexos da CITES – Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens.

Art. 3.º – O Município deverá envidar todos os esforços de forma a garantir a conservação destas espécies, protegidas integralmente, assim como seus locais de refúgio ou reprodução, áreas de preservação permanente, conforme inciso XIV do artigo 3.º, da Resolução n.º 303 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, de 20 de março de 2002, do inciso III do art. 197 da Constituição Estadual de São Paulo e do inciso III do artigo 17 da Lei Municipal 4.362 de 1999.

Art. 4.º – Nos processos de licenciamento ambiental e de autorização de supressão de vegetação deverão ser tomadas todas as providências necessárias à conservação destas espécies.

Parágrafo único. A supressão de vegetação que constituir abrigo ou local de reprodução de espécies ameaçadas de extinção será possível apenas nos casos de utilidade pública ou interesse social, conforme Lei Federal n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 5.º – Esta lista deverá ser revista no prazo máximo de 2 anos após a sua publicação ou após a publicação de novas listas estaduais ou federais de espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção, sendo que constarão da revisão, a análise dos grupos de anfíbios, peixes e invertebrados, além da análise das espécies com ameaça local.

Art. 6.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de Julho de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### **Anexo 1 – Lista Oficial da Fauna Bauruense ameaçada de extinção**

#### **Mamíferos**

##### **Ordem ARTIODACTYLA**

##### **Família TAYASSUIDAE**

1. Cateto (*Pecari tajacu* Linnaeus, 1758), VU (SP) e EL (Bauru), CITES II
2. Queixada (*Tayassu pecari* Link, 1795), EP (SP) e EL (Bauru), CITES II

##### **Ordem CARNIVORA**

##### **Família CANIDAE**

3. Lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus* Illiger, 1815), VU (BR e SP) e EL (Bauru), CITES I
4. Raposinha-do-campo (*Pseudalopex vetulus*, Lund, 1842), EP (SP)

**Família MUSTELIDAE**

5. Lontra (*Lutra longicaudis* Olfers, 1818), VU (SP), CITES I

**Família FELIDAE**

6. Onça-pintada (*Panthera onca* Linnaeus, 1758), CP (SP) e EL (Bauru), CITES I  
 7. Onça-parda (*Puma concolor capricornensis* Linnaeus, 1771), VU (BR e SP), CITES I  
 8. Jaguaritica (*Leopardus pardalis mitis* Linnaeus, 1758), VU (BR e SP), CITES I  
 9. Gato-do-mato-pequeno (*Leopardus tigrinus* Schreber, 1775), VU (BR e SP), CITES I  
 10. Gato Mourisco (*Puma yaguarondi* Lacépède, 1809), PA (SP), CITES II

**Família PROCYONIDAE**

11. Mão pelada (*Procyon cancrivorous* G. Cuvier, 1798), PA (SP)

**Ordem PERISSODACTYLA****Família TAPIRIDAE**

12. Anta (*Tapirus terrestris* Linnaeus, 1758), EP (SP) e EL (Bauru), CITES II

**Ordem PRIMATES****Família ATELIDAE**

13. Bugio (*Alouatta caraya* Humboldt, 1812), EP (SP)

**Família CEBIDAE**

14. Macaco-prego (*Cebus nigrinus* Goldfuss, 1809), PA (SP)

**Ordem XENARTHRA****Família MYRMECOPHAGIDAE**

15. Tamanduá-mirim (*Tamandua tetradactyla* Linnaeus, 1758), PA (SP)

**Família DASYPIDIDAE**

16. Tatu-de-rabo-mole (*Cabassous unicinctus* Linnaeus, 1758), VU (SP)

**Ordem RODENTIA****Família AGOUTIDAE**

17. Paca (*Agouti paca* Linnaeus, 1766), VU (SP)

**Família DASYPROCTIDAE**

18. Cutia (*Dasyprocta azarae* Lichtenstein, 1823), VU (SP)

**Ordem DIDELPHIMORPHIA****Família DIDELPHIDAE**

19. Cuíca-lanosa (*Caluromys lanatus* Olfers, 1818), PA (SP)  
 20. Cuíca (*Gracilinanus microtarsus* Wagner, 1842), PA (SP)

**Aves****Ordem TINAMIFORMES****Família TINAMIDAE**

1. Perdiz (*Rhynchotus rufescens* Temminck, 1815), VU (SP)

**Ordem COLUMBIFORMES****Família COLUMBIDAE**

2. Juriti-roxa (*Geotrygon violacea* Temminck, 1810), VU (SP)

**Ordem FALCONIFORMES****Família CATHARTIDAE**

3. Urubu-rei (*Sarcoramphus papa* Linnaeus, 1758), EP (SP), CITES II

**Família ACCIPITRIDAE**

4. Gavião-do-brejo (*Circus buffoni* Gmelin, 1788), PA (SP), CITES II  
 5. Águia-cinzenta (*Harpyhaliaetus coronatus* Vieillot, 1817), CP (SP), CITES II  
 6. Gavião-bico-de-gancho (*Chondrohierax uncinatus* Temminck, 1822), VU (SP)

**Ordem TROCHILIFORMES****Família TROCHILIDAE**

7. Beija-flor-safira (*Hylocharis sapphirina* Gmelin, 1788), EP (SP)

**Ordem PASSERIFORMES****Família EMBERIZIDAE**

8. Azulão-verdadeiro (*Passerina brissoni* Lichtenstein, 1823), VU (SP)  
 9. Bico-de-pimenta (*Saltator atricollis* Vieillot, 1817), VU (SP)  
 10. Pichochó (*Sporophila frontalis* Verreaux, 1869), CP (SP)

**Família TYRANNIDAE**

11. Soldadinho (*Antilopea galeata* Lichtenstein, 1823), EP (SP)  
 12. Guaracava-de-topete (*Elaenia cristata* Pelzeln, 1868), VU (SP)  
 13. Fruchu-do-Cerradão (*Neopelma pallescens* Lafresnaye, 1853), VU (SP)

**Ordem PSITTACIFORMES****Família PSITTACIDAE**

14. Papagaio-verdadeiro (*Amazona aestiva* Linnaeus, 1758), VU (SP), CITES II

**Ordem APODIFORMES****Família APODIDAE**

15. Taperá-do-Buriti (*Tachornis squamata*, Cassin, 1835), CP (SP)

**Ordem CICONIIFORMES****Família CICONIIDAE**

16. Cabeça-seca (*Mycteria americana*, Linnaeus, 1758), VU (SP)

**Répteis****Ordem CHELONIA****Família CHELIDAE**

1. Cágado-pescoço-de-cobra (*Hydromedusa tectifera* Cope, 1870), PA (SP)

**Ordem CROCODILIA****Família ALLIGATORIDAE**

2. Jacaré-do-papo-amarelo (*Caiman latirostris* Daudin, 1802), VU (SP), CITES I

**Ordem SQUAMATA****Família TEIIDAE**

3. Teiú (*Tupinambis merianae* Duméril & Bribon, 1839), VU (SP), CITES II

**Família GYMNOPHTHALMIDAE**

4. Lagarto (*Colobossaura modesta* Reinhardt & Lütken, 1862), PA (SP)

**FAMÍLIA BOIDAE**

5. Salamanta (*Epicrates cenchria crassus* Cope, 1862), VU (SP), CITES II  
 6. Sucuri (*Eunectes murinus* Linnaeus, 1758), PA (SP), CITES II

**Família VIPERIDAE**

7. Urutu (*Bothrops alternatus* Duméril, Bribon & Duméril, 1854), VU (SP)  
 8. Jararaca (*Bothrops cf jararaca* Wiede, 1824), VU (SP)

**FAMÍLIA ELAPIDAE**

9. Coral-verdadeira (*Micrurus frontalis* Duméril, Bribon & Duméril, 1854), PA (SP)

**Anexo 2 – Lista Oficial da Flora Bauruense ameaçada de extinção****Família ANACARDIACEAE**

1. Aroeira-do-Sertão (*Myracrodruon urundeuva* Allemão), VU (BR e SP)

**Família APOCYNACEAE**

2. Guatambu-do-Cerrado (*Aspidosperma macrocarpon* Mart.), VU (SP)

**Família ARECACEAE (PALMAE)**

3. *Acrocomia hassleri* (Barb. Rodr.) W. J. Hahn, EP (SP)  
 4. *Butia leiospatha* (Mart.) Bacc., CP (BR)  
 5. Palmito-juçara (*Euterpe edulis* Mart.), VU (SP)

**Família ASTERACEAE (COMPOSITAE)**

6. *Aspilia floribunda* Baker, PE (SP)  
 7. *Vernonia chamissonis* Less., CP (BR)

**Família BOMBACACEAE**

8. Embiruçu (*Pseudobombax tomentosum* (Mart. & Zucc.) A. Robyns), VU (SP)

**Família CELASTRACEAE**

9. *Maytenus floribunda* Reissek, CP (SP)

**Família FABACEAE**

10. Angelim-amargoso (*Andira vermifuga* Mart. ex Benth.), EP (SP)

**Família LAURACEAE**

11. Canela-miúda (*Aiouea trinervis* Meisn.), EP (SP)  
 12. Canela-preta (*Ocotea catharinensis* Mez.), VU (BR)

**Família LEGUMINOSAE**

13. Cabreúva (*Myroxylon peruiferum* L. f.), VU (SP)  
 14. Sucupira-preta (*Bowdichia virgilioides* Kunth), VU (SP)

**Família LOGANIACEAE**

15. *Strychnos bicolor* Prog., CP (SP)

**Família MALVACEAE**

16. Algodoeiro, (*Christiania macrodon* Toledo), VU (BR)  
 17. Guaxima (*Pavonia garckeana* Gürke), VU (SP)  
 18. *Pavonia hexaphylla* (S. Moore) Krapov., VU (SP)  
 19. *Pavonia biflora* Fryxell, VU (SP)

**Família RUBIACEAE**

20. Erva-de-rato (*Psychotria capitata* Ruiz & Pav.), EP (SP)

**Família RUTACEAE**

21. Mamica-de-porca (*Zanthoxylum petiolare* A. St. - Hill. & Tul.), VU (SP)

**Família SAPINDACEAE**

21. *Magonia pubescens* A. St.-Hil., EP (SP)

**CONVOCAÇÃO 10/09**

Por este instrumento fica convocada NILZA DE OLIVEIRA GUEDES CORRÊA, suplente de membro do Conselho Tutelar de Bauru, a fim de substituir o Conselheiro Felipe Del Mando Lucchesi, pelo período de 15 dias, a partir de 19/07/09, em razão de férias.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 15 de julho de 2009.

Paulo Roberto Ferrari

*Chefe de Gabinete*

## Seção II

# Secretarias Municipais

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir 30/06/2009, portaria n.º 1771/2009, exonera, a pedido, a servidora **SOLANGE NAGELA PEREIRA BEZERRA**, RG n.º 43.396.309-8, matrícula n.º 29009, do cargo efetivo de Secretário de Escola I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 31.466/2009.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 06/07/2009, portaria n.º 1772/2009, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **GIULIANA MONTAGNA MICHELOTO**, portadora do RG n.º 22.415.664, matrícula n.º 25561, Enfermeiro I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei n.º 5647/2008, conforme protocolo/e-doc n.º 15.557/2009.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 13/07/2009, portaria n.º 1773/2009, transfere, a pedido, o servidor **VALDECIR APARECIDO GONCALVES BRANCO**, portador do RG n.º 18.813.240, matrícula 29378, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc n.º 25.645/2009.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento do servidor **ARNALDO KRUPA FILHO**, matrícula n.º 23837, RG n.º 7.853.661, Técnico de Som I, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ocorrido em 08/07/2009.

### **EXONERAÇÕES:**

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1774/2009, exonera a servidora **MARIA LUCIA SILVA**, RG n.º 12.175.738, matrícula n.º 23.519, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1775/2009, exonera a servidora **ANA RAQUEL FERNANDES**, RG n.º 19.197.741-X, matrícula n.º 27.805, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1776/2009, exonera **KELLYN NEIVA BRAGATEIXEIRA**, RG n.º 47.157.545-8, matrícula n.º 29406, do cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1777/2009, exonera **SERGIO FREITAS ALBA**, RG n.º 17.448.796-4, matrícula n.º 29.338, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração Regional, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1778/2009, exonera **NATALIA CRISTINA VENANCIO**, RG n.º 43.666.441-0, matrícula n.º 29.407, do cargo em comissão de Guia do Jardim Botânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1779/2009, exonera **NATHALIA REGINA RIBEIRO**, RG n.º 41.776.560-5, matrícula n.º 29.286, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1780/2009, exonera **ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**, RG n.º 30.142.211-4, matrícula n.º 29.288, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Coordenação Cultural, do Gabinete do Prefeito.

### **NOMEAÇÕES:**

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1781/2009, nomeia **SERGIO FREITAS ALBA**, RG n.º 17.448.796-4, no cargo em comissão de Assessor Comunitário de Administração Regional – Regional Mary Dota, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1782/2009, nomeia **NATALIA CRISTINA VENANCIO**, RG n.º 43.666.441-0, no cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1783/2009, nomeia **NATHALIA REGINA RIBEIRO**, RG n.º 41.776.560-5, no cargo em comissão Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito;

A partir 16/07/2009, portaria n.º 1784/2009, nomeia a servidora **LILIAN ABREU UEHARA**, RG n.º 30.142.211-4, matrícula n.º 29.413, no cargo em comissão de Secretária do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento do candidato relacionado no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 –Jd. Santana, (sala n.º 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

#### AJUDANTE GERAL

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
48º	Adair Franco Alves	20.927.252

#### AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
68º	Magna Rios Galeli	16.159.983-7
69º	Márcia Rodrigues	20.745.322
70º	Eliana Rosa Modesto Cunha da Silveira	17.559.461-2
71º	Simone Ângela Gianpietro	13.965.831

#### COMPARECER EM 20/07/09, NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17:30HS

72º	Celia de Oliveira Xavier	27.300.292-2
73º	Valderez Alves Cardoso	26.797.065-1
74º	Merari Moreno de Lima	29.910.994-X

#### COMPARECER EM 21/07/09, NO HORÁRIO DAS 8HS30 ÀS 11:30HS

75º	Daniela dos Santos	29.911.455-7
76º	Roberto Domingos da Silva	30.142.211-4
77º	Jorge Luiz Domingues Honório	25.354.597

#### COMPARECER EM 21/07/09, NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17:30HS

78º	Eduardo da Silva Ramos	001123926- MS
79º	Rafaela Cristina Foganholi da Silva	33.810.547-5
80º	Kettilen Juliana Pinton	34.976.958-8

#### COMPARECER EM 22/07/09, NO HORÁRIO DAS 8HS30 ÀS 11:30HS

81º	Marina Pereira Segalla	41.305.526-7
82º	Juliana Gonçalves Balduino	45.356.141-X
83º	Lucy Ellen Aparecida Camargo	40.301.108-5

#### COMPARECER EM 22/07/09, NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17:30HS

84º	Mayra Zanchetta Ferraz	46.979.877-4
-----	------------------------	--------------

#### AUXILIAR DE ENFERMAGEM I

<u>CLAS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
12º	Marta Regina Gomes	19.544.717-7

## ENFERMEIRO I

CLAS.	NOME	RG
4°	Taisa Amanda Medolago	42.163.094-2

**COMPARECER EM 23/07/09, NO HORÁRIO DAS 8HS30 ÀS 11:30HS**

## MOTORISTA I

CLAS.	NOME	RG
2°	Manoel Rosendo Pereira	12.327.175-7
3°	Renato Alvarez Queiroz	34.713.867-6

## SECRETARIO DE ESCOLA I

CLAS.	NOME	RG
11°	Lorena Christina de Anchieta Garcia	44.031.385-5
12°	Michele Lazzarini Martins Hidalgo	20.561.847-9

**COMPARECER EM 24/07/09, NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17:30HS**

## SERVENTE DE ESCOLA I

CLAS.	NOME	RG
6°	Crisber Morani Rodrigues Maffei	45.554.849-3

## SERVENTE DE LIMPEZA I

CLAS.	NOME	RG
28°	Talita Cristina Pereira	33.810.219-X
29°	Nayara Thaisa Rossi	44.510.633-5

**COMPARECER EM 24/07/09, NO HORÁRIO DAS 8HS30 ÀS 11:30HS**

30°	Marly D'Avila Figueiredo Rosa	10.969.394
31°	Jurandir Eloi dos Santos	18.221.256
32°	Patricia Cristina dos Santos	20.307.337-X

**COMPARECER EM 24/07/09, NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17:30HS**

## ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas; e anotações gerais.
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/ declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG** e **CPF** com o estado civil atualizado e fotocópia do **Certificado de Reservista**
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno (2008); com o estado civil atualizado.
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.

**EXONERA/NOMEIA:** A partir de 16/07/2009, portaria nº 1751/2009 exonera MARIA ESTELA ROS SILVA RG. 18.816.753-5 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

A partir de 16/07/2009, portaria nº 1752/2009 exonera ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA RG. 17.116.239-0 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

A partir de 16/07/2009, portaria nº 1753/2009 exonera ROSILDA DE OLIVEIRA MENEGHITI RG. 23.641.188-3 do cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Acesso já realizado.

A partir de 16/07/2009, portaria nº 1761/2009 exonera ELAINE REGINA PEREIRA MATOS RG. 16.829.008-X do cargo efetivo de MERENDEIRA I e nomeia concomitantemente no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, conforme Concurso Público já realizado.

**NOMEAÇÃO:** Portaria nº 1754/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, DIOGO DE SOUSA COSMO, RG nº 40.281.081-8, no cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1755/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, ELLEN BEATRIZ SANTOS FONSECA, RG nº 34.196.094-9, no cargo efetivo de ARQUITETO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1756/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, ROBERTA MAURA ZANON BATTISTA, RG nº 15.803.949-X, no cargo efetivo de ARQUITETO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1757/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, JOAO OSEIAS DE OLIVEIRA, RG nº 10.970.779-5, no cargo efetivo de ARQUITETO I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1758/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, DIEGO ROXO PEREIRA, RG nº 44.078.823-7, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1759/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, KAREN SCARABELO LOPES PINTO, RG nº 44.742.765-9, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1760/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, RUBENS FERNANDES FILHO, RG nº 30.954.074-4, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1762/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, NANSI RAMIRES FABIO, RG nº 16.434.378, no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1763/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, MIRIAM MARGARETH MONTEIRO, RG nº 18.479.702, no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1764/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, ELOIZA HELENA DA SILVA ROSSI, RG nº 18.683.320-9, no cargo efetivo de AUXILIAR DE CRECHE I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1765/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, MARIANA DELBONIS DO PRADO, RG nº 43.530.166-4, no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1766/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, ALEX CREPALDI, RG nº 13.340.883-8, no cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1767/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, LUIZA HELENA GONÇALVES CALDAS, RG nº 13.343.978-1, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1768/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, ANTONIA APARECIDA ESCALIANTI, RG nº 15.243.164, no cargo efetivo de MERENDEIRA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1769/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, ROBERTO SAKAI, RG nº 6.585.130, no cargo efetivo de MOTORISTA I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Portaria nº 1770/2009, nomeia a partir de 16/07/2009, SALMA OLIVEIRA ATTUY, RG nº 33.474.640-1, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

**EDITAL DE ACESSO Nº 06/2009**

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para os cargos de **Auxiliar de Creche II** e **Secretário de Escola II**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

**I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

**Cargo: Auxiliar de Creche II, 05 vagas**

**Secretário de Escola II, 03 vagas**

**Jornada:** 40 horas semanais (para ambos os cargos)

**Vencimentos:** Referência 04 (para o cargo de **Auxiliar de Creche II**)

Referência 10 (para o cargo de **Secretário de Escola II**)

**PRÉ-REQUISITOS:**

- Para o cargo de **Auxiliar de Creche II**, pertencer ao cargo de carreira de Auxiliar de Creche I; e para o cargo de **Secretário de Escola II**, pertencer ao cargo de carreira de Secretário de Escola I.
- Ter cumprido o período exigido no estágio probatório nos referidos cargos de carreira (Auxiliar de Creche I e Secretário de Escola I), contando até a data limite de **30/06/09**.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais dos referidos cargos (Auxiliar de Creche I e Secretário de Escola I).

**II - DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de Julho de 2009, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do

artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

**Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:**

- Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Original e cópia do Holerite referente ao mês de **Junho de 2009**;
- Original e cópia dos certificados de cursos (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo)
- 

**IDENTIFICAÇÃO:**

Cargo: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

**Fotocópia e Original dos certificados referentes a:**

- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração inferior a 20 (vinte) horas;
- Cursos e seminários em área afim a carreira, com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas;
- Curso profissionalizante, qualquer área;
- Curso profissionalizante em área afim a carreira;
- Curso superior em qualquer área;
- Curso superior em área afim à carreira;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Mestrado na carreira e em áreas diversas;
- Curso de Doutorado na carreira e em áreas diversas

**OB:** Após término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 3 (três) anos no cargo de carreira, contando até a data limite de **30/06/09**.

**III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**1 - Conforme artigo 7º do decreto 9452/03**, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

- Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;
- Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;
- Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:**
  - Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
  - Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
  - Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
  - Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

**1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:**

- Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- Encarregatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

**1.5 - Cursos e treinamentos:**

**A) Cursos em carreira afim:**

- Cursos e seminários com duração inferior a 20 (vinte) horas - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto cada;
- Cursos e seminários com duração igual ou superior a 20 (vinte) horas - 0,5 (meio) ponto cada;
  - Curso profissionalizante em área afim à carreira - 1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
  - Curso superior em área afim à carreira - 3,0 (três) pontos cada;
  - Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos cada;
  - Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos cada;
  - Curso de Mestrado - 4,0 (quatro) pontos cada;
  - Curso de Doutorado - 6,0 (seis) pontos cada;

**B) Cursos em áreas diversas:**

- Curso profissionalizante - 1,0 (um) ponto cada;
- Curso superior - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com menos de 200 (duzentas) horas-1,25 (um inteiro e vinte e cinco décimos) de ponto cada;
- Curso de pós-graduação ou curso de especialização com mais de 200(duzentas) horas-1,5 (um inteiro e meio) ponto cada;
- Curso de Mestrado - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de Doutorado - 3,0 (três) pontos cada;

**1.6 - Conforme artigo 10º do decreto 9452/03**, para classificação final será publicado a somatória dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III .

**2 -** O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

**3 -** No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na carreira;

b) maior tempo no serviço público municipal;

c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

**IV – DOS RECURSOS**

A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.

O prazo para interposição de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

**V - DO PROVIMENTO DO CARGO**

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

**Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:**

a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;

b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I e II e outros documentos que se julgar necessário.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 1428/2009 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 09 de julho de 2009.

**RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

# Secretaria da Educação

**Maria José Majô Jandreice**  
**Secretária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEF Cônego Aníbal Difrância** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 27 de julho de 2009, segunda-feira, às 07h e 30min, em sua sede, sito à Alameda Manoel Figueiredo, nº 1-20, Parque São Geraldo, CEP: 17021-310. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08h, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Maria de Fátima Figueiredo** convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, assim como alteração do Estatuto. A primeira chamada será no dia 27 de julho de 2009, segunda-feira, às 15h e 30min, em sua sede, sito à Rua Santo Garcia, quadra 5, Pousada da Esperança, CEP: 17022-092. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h, no mesmo local e data.

# Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira  
Secretário

A Comissão Julgadora do Programa de Estímulo à Cultura, instituído pela Lei nº 5575, de 28 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 10975, de 25 de junho de 2009,

## COMUNICA

Estão indeferidos os projetos relacionados abaixo, inscritos no Programa de Estímulo à Cultura - Edital 2008, conforme impedimentos estabelecidos pela Lei nº 5575, de 28 de abril de 2008, que instituiu o Programa Municipal de Estímulo à Cultura:

Projeto: Querô em Bauru - De acordo com parágrafo 6o. Art. 5 Lei 5575  
Proponente: Comunidade Bom Pastor  
Responsável pelo projeto: Celenita Coelho

Projeto: Tudojunto e misturado - De acordo com parágrafo 5o. Art. 5o. Lei 5575  
Proponente: Associação de Moradores do Jardim Godoy e adjacências  
Responsável pelo projeto: Emerson Paiva

Projeto: Oficina de edição de vídeo para jovens do campo - De acordo com parágrafo 5o. Art. 5o. Lei 5575  
Proponente: Instituto SOMA  
Responsável pelo projeto: Antonio Francisco Maia de Oliveira

Projeto: Reciclagem Viva - "ECOTEATRO" aos quatro cantos da cidade - De acordo com parágrafo 6o. Art. 5 Lei 5575  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura - SAC  
Responsável pelo projeto: Kátia Perches Rodrigues

Projeto: Puer Aeternus - De acordo com parágrafo 6o. Art. 5 Lei 5575  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura - SAC  
Responsável pelo projeto: Carlos Meloni Neto

Projeto: Encontros com Machado de Assis - De acordo com parágrafo 6o. Art. 5 Lei 5575  
Proponente: Associação de Teatro de Bauru e Região - ATB  
Responsável pelo projeto: Vânia Fonseca

Projeto: Rodrigues de Abreu na "Cidade de Espantos" - De acordo com parágrafo 6o. Art. 5 Lei 5575  
Proponente: Associação de Teatro de Bauru e Região - ATB  
Responsável pelo projeto: André Luiz Zambelo

Projeto: Caravana da Leitura - De acordo com parágrafo 6o. Art. 5 Lei 5575  
Proponente: Sociedade Amigos da Cultura - SAC  
Responsável pelo projeto: Madê Correa

Projeto: Festival do Audiovisual de Bauru - Membro Titular da Comissão Julgadora consta como parceiro do projeto  
Proponente e responsável pelo projeto: Décio Affonso Almeida de Menezes

Bauru, 13 de julho de 2009

### MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO JULGADORA

Marcos da Cunha Lopes Virmond  
Silvio Luiz Vieira  
Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior  
Jair Aceituno Siqueira  
Valmir Marques Alves

A Comissão Julgadora do Programa de Estímulo à Cultura, instituído pela Lei nº 5575, de 28 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 10975, de 25 de junho de 2009,

## COMUNICA

Estão indeferidos os projetos relacionados abaixo, inscritos no Programa de Estímulo à Cultura - Edital 2008, pelo não cumprimento do Art. 9oº da Lei 5575/2008.

Projeto: Gigantes pela própria natureza  
Proponente: Cooperativa Paulista de Teatro  
Responsável pelo projeto: Ulisses Sena

Projeto: Curta Bauru  
Proponente e responsável pelo projeto: Patrícia Andrade Peniche de Melo

Projeto: A história passa pela praça...  
Proponente: Federação da União das Associações de Moradores de Bauru e região centro-oeste  
Responsável pelo projeto: Walter Augusto Villares Itajubá

Projeto: Bumerangue  
Proponente e responsável pelo projeto: Gilvã Francisco da Silva Junior

Projeto: Cultura Sustentável  
Proponente e responsável pelo projeto: Alessandra Mello Parreira

Projeto: CADU - Casa do Útil  
Proponente: Fundação para o Desenvolvimento, da Tecnologia, Educação e Comunicação  
Responsável pelo projeto: Juliana Pereira Grasso

Projeto: Música e História nos bairros  
Proponente e responsável pelo projeto: Rogers Richardson Bertinotti

Projeto: Elaboração e publicação do Guia do Acervo do Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica de Bauru e região "Gabriel Ruiz Pelegrina"  
Proponente e responsável pelo projeto: Terezinha Santarosa Zanlochi

Projeto: Quimera  
Proponente e responsável pelo projeto: Teresa Cristina dos Santos Corrêa

Projeto: BBB em CCC - Bauru de Bar em Bar em Charges, Caricaturas e Crônicas  
Proponente e responsável pelo projeto: José Policena de Campos Neto

Projeto: Viva Batuque!  
Proponente e responsável pelo projeto: Conrado Marques da Silva de Checchi

Projeto: Arte em Movimento  
Proponente e responsável pelo projeto: João Vitor de Barros Caires  
Bauru, 15 de julho de 2009

### MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO JULGADORA

Marcos da Cunha Lopes Virmond  
Silvio Luiz Vieira  
Antonio Walter Ribeiro de Barros Junior  
Jair Aceituno Siqueira  
Valmir Marques Alves

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia

### Secretário

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

## DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME	VALOR
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.267,46
1832/08	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.233,50
1832/08	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 8.487,30
1832/08	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 446,70
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 7.650,00
35326/07	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 690,00
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 15.605,46
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.535,62
739/09	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 2.934,36
10823/03	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	R\$ 3.944,00
8289/09	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 800,00
8289/09	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 2.061,85
8289/09	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 492,65
34893/08	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	R\$ 3.276,00
20378/09	BRUMAR BAURU AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 660,00
739/09	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 3.209,34
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 382,00
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 1.698,09
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 496,30
40861/08	CARDOSO & CARDOSO COM DE FR E LEG LTDA	R\$ 622,73
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.182,20
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 7.021,91
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 7.640,09
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 394,08
40861/08	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 824,82
9863/06	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 7.990,00
18338/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 4.128,09
162/09	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 494.514,66
27929/08	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 480,00
2568/09	DSPM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 8.460,00
45848/08	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 4,95
5149/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 1.483,51
5149/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 907,34
5149/09	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 218,19
29168/08	EMPÓRIO HOSPITALAR COM DE PROD CIR HOSP LTDA	R\$ 16.550,10
17228/08	FELIPE RIQUETO DE SOUZA ETIQUETAS ME	R\$ 8,04

17228/08	FELIPE RIQUETO DE SOUZA ETIQUETAS ME	R\$ 8,04
560/09	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 400,00
17228/08	INFO OFFICE SHOP LTDA	R\$ 9.000,00
48052/07	INSTITUTO SOMA	R\$ 3.556,40
22578/07	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND COM PROD	R\$ 88.000,00
14304/08	LABORIS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 3.872,40
14304/08	LABORIS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 30.119,04
40302/08	LAGOTELA LTDA	R\$ 10.500,00
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 149,00
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 107,80
31027/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 211,50
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 133,82
17228/08	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$ 2.527,17
3708/09	LICITRIB COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 26.765,00
36941/08	LUCIENE MAIA DE PAULA ME	R\$ 4.365,00
7734/08	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 368,48
7734/08	LUMAR COMÉRCIO DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 335,00
3761/08	LWART PROASFAR QUÍMICA LTDA	R\$ 35.030,40
3761/08	LWART PROASFAR QUÍMICA LTDA	R\$ 30.371,25
733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 1.129,00
733/09	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 2.508,00
14304/08	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 494,55
44815/08	MKT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA	R\$ 6.399,00
19768/09	NORMANDIE VEÍCULOS LTDA	R\$ 294,75
19768/09	NORMANDIE VEÍCULOS LTDA	R\$ 570,15
19768/09	NORMANDIE VEÍCULOS LTDA	R\$ 677,10
6991/04	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	R\$ 7.800,00
17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL E INFOR LTDA	R\$ 975,00
17228/08	PALÁCIO DOS CARTUCHOS PAPEL E INFOR LTDA	R\$ 2.950,00
17551/09	PIATÃ BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.530,00
75163/05	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$ 4.061,80
973/08	SC EDITORA GRÁFICA LTDA ME	R\$ 254,40
22580/07	SG TECNOLOGIA CLINICA S/A	R\$ 16.800,00
22580/07	SG TECNOLOGIA CLINICA S/A	R\$ 16.800,00
44815/08	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 144.157,92
39347/08	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$ 7.200,00
3710/09	S Y YUHARA ME	R\$ 418,40
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 689,76
3708/09	S Y YUHARA ME	R\$ 1.216,80
42502/08	S Y YUHARA ME	R\$ 1.774,53
44815/08	VITEC COM MAN IMP E EXP DE PROD AUDIOVISUAIS	R\$ 7.455,00
27199/09	VLADEMIR JOSÉ JUSTO	R\$ 303,00
10629/08	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 85.341,85
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$ 48,00
29168/08	YVONE RUCCO EPP	R\$ 48,00
4793/08	ZENITE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 88.063,14

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

# Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

## ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CIRSO MENDES DA SILVEIRA, residente e domiciliado a Rua Gustavo Maciel n° 20-65 – Jd. Nasralla, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 053-B, resultante do Processo n° 21531/09, com relação **a supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna**, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EDIVALDO GIMENES, residente e domiciliado a Rua Pastor Eduardo Alves Leite n° 3-21 – Jd. Eldorado, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 063-B, resultante do Processo n° 21637/09, com relação **a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não Identificada**, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a AGRO-IMOBILIÁRIA REIS LTDA, sito a Rua Guilherme Ranche n° 2-93 – Bairro Santa Fé, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 064-B, resultante do Processo n° 21638/09, com relação **a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Pata de Vaca**, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora CLEUCIE. DE QUADROS MOLINA, residente e domiciliada a Praça Antonio Padilha Filho n° 1-16 – Jd. Aeroporto, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 055-B, resultante do Processo n° 21586/09, com relação **ao não replantio de 01(uma) espécime arbórea no lugar daquela que foi suprimida**, de acordo com Protocolo 3045/07 sendo Deferido e assinatura do Termo de Compromisso infringindo o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal 4368/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE LOURDES MORAES STOLAGLI, residente e domiciliada a Rua Antonio dos Reis n° 6-27 – Alto Higienópolis, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental n° 080-B, resultante do Processo n° 26510/09, com relação **a poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol**, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal n° 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora SONIA APARECIDA MAIA LEONILLO STRUTZEL, residente e domiciliada a Rua Hermínio Ramos n° 3-57 – Núcleo Alto Alegre, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo n° 42465/08, datado em 21/10/08, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OLIMPIO AKIO YAGI, residente e domiciliado a Rua Alaska n° 5-61 – Jd. Terra Branca, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 3364/07, datado em 12/11/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOAQUIM GARCIA, residente e domiciliado a Rua Xingu n° 5-62 – Alto Higienópolis, proprietário do Imóvel localizado na Rua João Abo Arrage n° 4-56 – Vila Guedes de Azevedo, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31463/08, datado em 17/11/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Chapéu de Sol”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSÉ LUIZ STRINGASCI, residente e domiciliado a Rua Alberto Paulovich n° 2-59 – Núcleo Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo n° 31521/08, datado em 19/11/08, onde solicitou a substituição de uma árvore não identificada”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor FÁBIO LUIZ MARTINS, residente e domiciliado a Rua Ernesto Monte nº 1-16 – Vila Santa Luzia, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 33286/07, datado em 07/08/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OSVALDO LEME DE MORAES FILHO, residente e domiciliado a Rua Vicente Pelegrini Savastano nº 8-27 - Vila Carolina, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 31338/08, datado em 22/07/08, onde solicitou a substituição de duas árvores não Identificadas”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ROBERTO FRAGNAN, residente e domiciliado a Rua Engº Xerxes Ribeiro dos Santos nº 15-193 – Pres. Geisel, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 22092/08, datado em 23/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore não Identificada”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor LUIZ ANTONIO RODRIGUES DO PRADO, residente e domiciliado a Alameda Bauru nº 2-41 – Vila Dutra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 4133/07, datado em 20/12/07, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor OSWALDO GONZAGA DE CASTRO, residente e domiciliado a Primo Dota nº 2-67 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 15189/09, datado em 31/03/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar de PLAJAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, sito Rua Y-6 nº 2-40 – Distrito Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 24476/06, datado em 08/08/06, . Recurso 5300/07 datado 08/02/07 de acordo com pedido de substituição de três árvores sendo 02 Canelinhas e 01 Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WAGNER SILVESTRE, residente e domiciliado a Rua Antonio Sanches nº 1-63 – Núcleo José Regino, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no

prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 15495/08, datado em 31/03/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Jacarandá de Minas”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ADAMARES TATIANE GARCIA, residente e domiciliada a Rua Santa Maria nº 11-47 – Vila Industrial, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 5581/08, datado em 07/02/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Mungulu”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DA PENHA ARAÚJO, residente e domiciliada a Rua dos Contabilistas nº 5-84 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 34827/08, datado em 20/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora NILZA LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada a Rua dos Contabilistas nº 5-103 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 6310/08, datado em 12/02/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA HELENA DA SILVA PONCE, residente e domiciliada a Rua dos Professores nº 6-77 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 33769/08, datado em 12/08/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Leucena”.

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANDRE LUIS CESÁRIO, residente e domiciliado a Rua dos Escriturários nº 1-116 – Núcleo Gasparini, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 10617/08, datado em 03/03/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

## NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JAIME AUGUSTO DE MAGALHÃES, residente e domiciliado a Rua Regente Feijó nº 3-36 – Vila Souto, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de

substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, conforme Processo nº 27338/08, datado em 23/10/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 01/11/08, que após vistoria em 06/04, 22/04 e 08/06 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA CHAPÉU DE SOL, LOCALIZADA NA RUA THOMÁZIA INEZ DA CONCEIÇÃO Nº 4-42 – SANTA LUZIA, PROCESSO RECURSO: 34727/07 EM NOME DE ADRIANO JOSÉ CEZARIO, SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE PEQUENO PORTE.**

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO RECURSO: 23480/09

INTERESSADO: Alice Martins Bergamaschi

ENDEREÇO: Rua Santa Paula nº 3-131

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23639/09

INTERESSADO: Maria da Glória P. Camargo

ENDEREÇO: Rua José Carlos Mariano nº 3-40

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23720/09

INTERESSADO: Janete Alves Higino

ENDEREÇO: Rua São Vicente nº 10-52

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 23803/09

INTERESSADO: Miroslav Tweznik

ENDEREÇO: Rua Rubens Arruda nº 18-79

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Resedá localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 24259/09

INTERESSADO: André Luis Simões Baptista

ENDEREÇO: Rua Júlio Maringoni nº 7-53

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 24459/09

INTERESSADO: Clovis Peralta Garcia

ENDEREÇO: Rua Jose Lucio nº 2-40

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 24751/09

INTERESSADO: Maria Zelinda Cavaliéri do Prado

ENDEREÇO: Rua São Simão nº 2-66

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25089/09

INTERESSADO: Dorvalino dos Santos Narcizo

ENDEREÇO: Rua Romeu Crivelli nº 1-125

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 25206/09

INTERESSADO: Aline Aparecida Mergi

ENDEREÇO: Rua José Toloi nº 1-20

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia-Siamesa localizada ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 25367/09

INTERESSADO: Elvira Parisi de Antonio

ENDEREÇO: AL. Antonio Bueno Neto nº 1-90

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 25846/09

INTERESSADO: Nivaldo Mesquita Rocia

ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos nº 15-95

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO RECURSO: 16505/09

INTERESSADO: Angelina Lescano de Souza

ENDEREÇO: Rua Antonio da Silva Souto nº 8-106

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 22358/09

INTERESSADO: Mauricio dos Santos Guerra

ENDEREÇO: Av. Penapólis nº 4-80

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO RECURSO: 23673/09

INTERESSADO: Darli Severino de Figueiredo

ENDEREÇO: Rua Charles Correia Alves nº 1-3

ESPÉCIE INDEFERIDA: 03 Jaqueiras localizadas ao centro, a esquerda e na lateral do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 24360/09

INTERESSADO: Reinaldo Marcelino de Mello

ENDEREÇO: Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 4-4

ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 sibipirunas localizadas na lateral do imóvel e 01 chapéu de Sol localizado a direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**- 02 Sibipirunas – no momento as árvores não necessitam de poda**

**- 01 Chapéu de Sol - ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

PROCESSO: 24752/09

INTERESSADO: Kozo Matsuno

ENDEREÇO: Rua João Andreoli nº 2-86

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Quaresmeira localizada a direita do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

E-DOC: 30683/09

INTERESSADO: Paulo Prestes

ENDEREÇO: Rua Maria Terezinha Rezende Moura defrente ao nº 1-93

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

**- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário**

**PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.**

PROCESSO:25019/09

INTERESSADO: Ronie Peterson Da Silva

ENDEREÇO: Rua Valdomiro Abilio esq. com Rua Argemiro Jorge Ferraz

**ESPÉCIE DEFERIDA:** 01 Cassia Siamesa localizada na lateral do Imóvel

**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de médio porte

**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Oiti localizada na lateral do Imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- levantamento de copa executado pela Secretaria

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo(recurso):- 50387/07 – Auto de Infração nº 705-B

Interessado(a):- Ronaldo Trizo

Processo(recurso):- 16318/09 – Auto de Infração nº 036-B

Interessado(a):- Sandra Alice S. R. Azenha

Processo(recurso):- 19244/09 – Auto de Infração nº 038-B

Interessado(a):- Elaine Mozer

#### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **04/07/2009 à 14/07/2009**.

#### SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
26822/09	4589	Acibrás Ind. E Com. De Chapas de Acrílico Ltda ME
26075/09	4590	Oliveira & Bernardo Ind. E Com. De Arames Ltda ME
26400/09	2053	Martiano Bauru Ltda ME
19280/09	4591	R. L. S. Luiz Ind. E Com. ME
25771/09	3519	Baterias Cral Ltda
26576/09	4592	Sorena Confecções Ltda
24723/09	4593	Maria Elídia Gonçalves Rocha
26686/09	2122	Robson Antonio Oliveira Mecca
26056/09	4594	Padroniza – Ind. Brasileira de Pasteurizadores Ltda

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
50618/07	4386	Giovanna Mascatelli Fabiano ME

#### LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
43280/08	2573	Ebe Parolim Castro ME

#### LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
26649/09	4586	Maria Aparecida Damião Oscar ME

23294/09	4587	Star Lan Comércio e Soluções Para Redes Corporativas Ltda
27601/09	4588	Fernando Blanc Dezani ME

Segue abaixo, relação das Licenças Ambientais expedidas em **14/07/2009** e publicadas em **16/07/2009**

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
6943/06	3331	Heveraldo Pinheiro de Matos ME

#### RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
44908/08	2751	Dirceu Ferrari Padaria ME

## Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

#### AMPLIAÇÃO

10632/2002 – Sergio Mitsuo Ishicava; 14307/2008 – Clínica de Distúrbios do Sono Ltda.; 7363/2009 – Verginia Mara Villar; 20640/2009 – Manoel Francisco da Silva Fernandes; 22712/2009 – Valdomiro Guagliareli; 23690/2009 – Eduardo Carrilho Paludetto; 24056/2009 – Maria Nazaré Artioli; 24700/2009 – Heloisa Helena de Anchieta; 25891/2009 – Neusa Rathsan Garcia.

#### DEMOLIÇÃO

25825/2009 – Espólio de Sarah Assis Nasralla; 25903/2009 – Fernando Okino; 26438/2009 – Oswaldo Fernandes da Silva Martha Neto; 26447/2009 – Oswaldo Fernandes da Silva Martha; 26570/2009 – Sebastião Lino Rodrigues; 26774/2009 – Marcos Trevisan Fakh; 26779/2009 – Ana Maria Encinas Colnaghi.

#### REGULARIZAÇÃO

39000/2008 – José Lorca; 42051/2008 – José Fernando Delazari; 11352/2009 – Goiodiva Machado; 12933/2009 – José Martinez; 17079/2009 – Jane Alekssandra Wellinchan; 18556/2009 – Mario Françoso; 19312/2009 – Simone Magalhães; 19582/2009 – Bispado de Bauru - Curia Diocesana; 19738/2009 – José Antenor Martins; 20248/2009 – Miguel Picornell Brunet; 20442/2009 – Sergio Brochine; 20926/2009 – Silmara Dorta Pulido; 21259/2009 – Ediza Alves Sant'anna da Silva; 22198/2009 – Marino de Oliveira; 22375/2009 – Dulcineia Carvalho França; 22479/2009 – Cibelle Moreno Hilsdorf; 22597/2009 – Manoel Mariano de Freitas; 22608/2009 – Carlos Augusto Rodrigues do Prado; 22718/2009 – Valdemar Belorio; 23166/2009 – Francisco Claudio Guedes; 23138/2009 – Ana Valéria Oliveira Pereira; 23423/2009 – Jean Carlos da Silva; 23515/2009 – Isaac Fermio da Silva; 23764/2009 – Hercilio Santos Tavares; 23975/2009 – Marcos Pacífico de Lira; 24308/2009 – Antonio Quessada Santos Neto; 25504/2009 – Daniel Frederico de Souza.

# Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti  
Secretário

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 5462/08 – PROCESSO Nº 28929/08 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** EMPRESA TRANSURB-ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato original, para o fim de acrescentar ao prazo de vigência do contrato mais 12 (doze) meses, passando o prazo total do contrato de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses. Por via de consequência, alteram o item 4.1 da cláusula quarta do contrato para acrescentar R\$ 146.512,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos) ao valor do contrato original, passando de R\$ 146.512,60 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos), para R\$ 293.052,20 (duzentos e noventa e três mil, cinqüenta e dois reais e vinte centavos, o valor do contrato. – **ASSINATURA:-** 26/06/2009.

## Seção III Editais

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **10.748/09 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 15/2009 – **Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), tendo em vista que os equipamentos são de alto custo, sendo necessário fazer manutenção preventiva a cada 06 (seis) meses e corretiva que será efetuada mediante solicitação da Secretaria municipal de Saúde - Departamento de Saúde Coletiva – Divisão de Vigilância Epidemiológica. Aberto no dia: **26/06/2009 às 10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **15/07/2009** e **Adjudicado** à empresa abaixo:

**REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA - ME:** Serviço de manutenção preventiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas), sendo uma visita após assinatura do contrato e outra após 6 meses, das seguintes marcas/modelos: Indrel modelo RVH 147-D; Indrel modelo CL3D; Indrel modelo RVV 22 ED. Ao valor unitário de: R\$ 115,00; Serviço de manutenção corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) das seguintes marcas/modelos: Indrel modelo RVH 147-D; Indrel modelo CL3D; Indrel modelo RVV 22 ED. Ao valor unitário de: R\$ 115,00; Serviço de manutenção preventiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas), sendo uma visita após assinatura do contrato e outra após 6 meses, das seguintes marcas/modelos: Fanen modelo 347 CV/2 e Fanen modelo 349 HB. Ao valor unitário de: R\$ 115,00; Serviço de manutenção corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) das seguintes marcas/modelos: Fanen modelo 347 CV/2 e Fanen modelo 349 HB; Ao valor unitário de: R\$ 115,00. Serviço de manutenção preventiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas), sendo uma visita após assinatura do contrato e outra após 6 meses, das seguintes marcas/modelos: Eletrolux modelo Dupla Ação e Eletrolux modelo 280. Ao valor unitário de: R\$ 30,00. Serviço de manutenção corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) das seguintes marcas/modelos: Eletrolux modelo Dupla Ação e Eletrolux modelo 280. Ao valor unitário de: R\$ 30,00. Serviço de manutenção preventiva (sem fornecimento de peças) em

refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas), sendo uma visita após assinatura do contrato e outra após 6 meses, das seguintes marcas/modelos: Prosdócimo modelo T21 Stock e Prosdócimo modelo T27. Ao valor unitário de: R\$ 30,00. Serviço de manutenção corretiva (sem fornecimento de peças) em refrigeradores especiais para armazenamento de imunobiológicos (vacinas) das seguintes marcas/modelos: Prosdócimo modelo T21 Stock e Prosdócimo modelo T27. Ao valor unitário de: R\$ 30,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 18.300,00. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 15/07/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.344/2009 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 14/2009 – **Objeto:** Aquisição de 3.600 (três mil e seiscentos) pacotes de 500 gramas de grãos de café torrados e moídos.

Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em **13/07/2009**. A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a sessão de abertura dos **Envelopes/Propostas** para o dia: **17/07/2009 às 10 h**. Os Envelopes/Propostas das empresas inabilitadas encontram-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472.

Divisão de Compras, 15/07/2009 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 072/09 – Processo n.º 3711/09 – Modalidade:

Pregão Eletrônico n.º 043/09 Sistema Registro de Preços - **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS – Interessada:** Todas as Secretarias. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **07/07/09** e **Homologado** em **14/07/09** pelo Secretário Municipal de Administração a empresa: **S.Y YUHARA - ME**

**LOTE 01 - CREOLINA PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM MÍNIMA 750ml.; DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO, COMAÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, CONTENDO ÓLEO DE PINHO, EUCALIPTO, LAVANDA OU FLORAL, ODOR NÃO TÓXICO, EMBALAGEM MÍN. 500ml; DESINFETANTE BRUTO EMBALAGEM 1litro, COMPOSIÇÃO: FORMOL À 37%, DODELCIBENZENO, SULFATO DE SÓDIO A 12%, ESSENCIA DE EUCALIPTO E ÁGUA; DESINFETANTE DE USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA (diluição 1:30, Ph entre 6,5 e 7,5, teor de ativos 10 a 12%) embalagem 5 litros, no valor total do lote 1.469,60.**  
Bauru, 15/07/09 – Maria de Fátima Ignera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 3711/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 013/09 e 017/09 - Objeto: A AQUISIÇÃO DE 148 (CENTO E QUARENTA E OITO)

**CONJUNTOS DE ABRIGOS – CONTENDO 01 (UMA) JAQUETA E 01 (UMA) CALÇA PARA PROFESSORES EM TAC TEL, E 4805 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINCO) CAMISETAS ALGODÃO EM 17 CORES (UMA COR POR ESCOLA E ORGANIZAÇÃO – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **22/06/09** e **08/07/09** e **Homologado** em **13/07/09** pela Secretária Municipal da Educação a empresa:

**WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/09**

**LOTE 02 – 4805 - CAMISETAS EM 17 CORES (CADA ESCOLA E ORGANIZAÇÃO DEVERÁ TER UMA COR) SENDO: 745 CAMISETAS M – INFANTIL; 1.280 – CAMISETAS G – INFANTIL; 480 CAMISETAS GG – INFANTIL; 360 CAMISETAS P – ADULTO; 670 CAMISETAS M – ADULTO; 910 – CAMISETAS G – ADULTO; 360 – CAMISETAS GG – ADULTO., NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 49.972,00.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/09**

**LOTE 01 – 148 ABRIGOS – CONTENDO UMA JAQUETA E UMA CALÇA PARA**

PROFESSORES EM TACTEL – SENDO: 38 TAMANHO P; 38 TAMANHO M; 38 TAMANHO G; 34 TAMANHO GG, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.652,00  
Bauru, 15/07/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

#### NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –

Processo n.º 24774/2009 – Modalidade Convite n.º 013/2009 - Assunto: locação 01(um) Grupo Gerador de no mínimo 360KVA Silenciado Trifásico 220V e 127V com disjuntor de saída de no mínimo 800A, cabo com mínimo 25m de extensão por fase Interessada:- Secretaria Municipal da Cultura. A Comissão Permanente de Licitação, analisando as documentações decide **inabilitar** as empresas: 1) **SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA-ME**, por não apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Imobiliário com a Fazenda Municipal, exigências no subitem 3.1.2 alínea “e”; 2) **JOSE LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM – ME**, por não apresentar RG e CPF exigências no subitem 3.1.1 alínea “a” e por apresentar Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Mobiliária com a Fazenda Municipal **vencida**; 3) **FERNANDO TAMAZI RODRIGUES PIRES – ME**, por apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito, referente ao ICMS, com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Mobiliária com a Fazenda Municipal **sem autenticação** exigências no subitem 5.2.1 do edital 103/09 e esta última (Certidão Mobiliária) e a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Imobiliária **vencida** e por apresentar a Certidão Negativa de débito (C.N.D.) ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como empresas diversas (CNPJ 08.881.643/0001-01. Abre-se prazo de 03(três) dias úteis para as empresas apresentarem a documentação faltante (subitem 7.1.2.2 do edital), sendo que a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Mobiliária com a Fazenda Municipal das empresas **FERNANDO TAMAZI RODRIGUES PIRES – ME** e **JOSE LAZARO NASCIMENTO JUNIOR SOM – ME** e a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débito Imobiliária da empresa **FERNANDO TAMAZI RODRIGUES PIRES – ME** poderão ser apresentadas no prazo de até 02(dois) dias úteis da declaração de vencedor – homologação(subitem 3.4.1 do edital). Bauru, 15/07/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Processo n.º 27.046/07 – Modalidade: Convite n.º 026/08 - Assunto: **Contratação de empresa de cursos e consultoria de programa de incubação e empreendimento solidário - Interessada:- Secretaria Municipal do Bem Estar Social.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Homologado** em **30/06/09** e seu objeto **Adjudicado** em **13/07/09** pelo Secretário Municipal de Administração da empresa **CHRONOS INFORMÁTICA LTDA.**, no valor de R\$ 18,75 h/aula totalizando R\$ 18.000,00; Bauru, 15/07/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 096/09 – Processo n.º 13320/09 – Modalidade:

Pregão Presencial n.º 015/09 – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA REFORMA DAS FONTES EXISTENTES NAS PRAÇAS, ESPANHA, DO LÍBANO, DA PAZ E RUI BARBOSA, SENDO: 149 REFLETORES SUBAQUÁTICO, 30 TRANSFORMADORES PARA REFLETOR, 50 METROS DE CABO FLEXÍVEL, 5 ROLO DE MASSA PARA ISOLAMENTO, 58 GALÕES DE TINTA EPÓXI, 53 DILUENTE PARA TINTA EPÓXI, 20 METROS DE VIDRO LISO COMUM INCOLOR, 02 GALÕES DE RESINA IMPERMEABILIZANTE, 08 ROLO PARA TINTA EPÓXI E 06 PACOTES DE REJUNTE COLORIDO – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **13/07/09** e **Homologado** em **15/07/09** pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente a empresa: **MGDES. LEITE MATERIAIS ELETRICOS ME**

**LOTE 01 – REFLETOR; TRANSFORMADOR; CABO E ROLO DE MASSA.**

**Item 01 – 149 REFLETOR SUBAQUÁTICO DE 110W, 12V, DE ABS, PARA ILUMINAÇÃO DE FONTE**, no valor total do lote R\$ 20.502,40 – Marca TRB-5 INOX NICH0;

**Item 02 – 30 TRANSFORMADOR TRS2 DE 600W PARA REFLETOR, ENTRADA 220V, SAÍDA 12V**, no valor total do lote R\$ 5.796,00 – Marca TRB-5 INOX NICH0;

**Item 03 – 50 METROS DE CABO FLEXÍVEL 50MM**, no valor total do lote R\$ 462,00 – Marca PHELPS;

**Item 04 – 05 ROLO DE MASSA PARA ISOLAMENTO ELÉTRICO**, no valor total do lote R\$ 289,50 – Marca 3M.

Bauru, 15/07/09 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitação.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
Rafael de Almeida Ribeiro  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

#### Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6165 ou (14) 3235-6169. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

#### Processo Administrativo n.º 5.367/2.009 – DAE

#### Pregão Eletrônico n.º 88/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo em PVC e selim, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.

Data de recebimento das propostas : 29/07/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão : 29/07/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços : 29/07/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote 01 – R\$ 90.166,20

**NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo nº 1.513/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico nº 69/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido(s) foi(ram) devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 08/07/2.009 e seu objeto adjudicado à(s) empresa(s) Emec do Brasil Comércio de Bombas e Equipamentos de Controle Ltda. - EPP (lote(s) 01; 02 e 03).

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.****Processo Administrativo nº 3238/2009**

Contrato n.º 104/2009

Processo Administrativo: 3238/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2009

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: Aquisição de produto químico para tratamento de água.

Valor do Contrato: R\$ 81.079,50 (Oitenta e um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 1496 de 17 de junho de 2009.

Assinatura: 17/06/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 10999/2008**

Contrato n.º 113/2009

Processo Administrativo: 10999/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 064/2009 – DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: R & V Bauru Ar Condicionado Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

Valor mensal do Contrato: R\$ 23.778,00 (Vinte e três mil, setecentos e setenta e oito reais).

Nota de Empenho Global n.º 1599 de 26 de junho de 2009.

Assinatura: 26/06/2009

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

**Processo Administrativo nº 3812/2009**

Contrato n.º 108/2009

Processo Administrativo: 3812/2009

Modalidade: Dispensa de Licitação - art.24, II, da Lei 8.666/199.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Geossintéticos e Instalações Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de geomembrana em PEAD.

Valor mensal do Contrato: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

Nota de Empenho Global n.º 1577 de 24 de junho de 2009.

Assinatura: 24/06/2009

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural**

Rubens Ribeiro de Barros Filho  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*planviario@emdurb.com.br*

*transespeciais@emdurb.com.br*

*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*peoal@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

*opervitaria@emdurb.com.br*

*transcoletivo@emdurb.com.br*

*tesouraria@emdurb.com.br*

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027583**

Processo nº 1669/09 - Pregão Presencial nº 004/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRÁFICA IPÊ LTDA.

Objeto: Lote nº 02- 5.000 un. Selo Holográfico de Segurança.

Valor Total do Lote nº 02: R\$ 3.400,00

Cond. Pagamento: 30 e 60 dias da entrega.

Bauru, 16 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 027584**

Processo nº 1669/09 - Pregão Presencial nº 004/09

Contratante: EMDURB. Compromissária: GRÁFICA IPÊ LTDA.

Objeto: Lote nº 01- 20 Mil. Formulário Contínuo Extra Copy (2 vias); 008 Mil. Guia de Receita.

Valor Total do Lote nº 01: R\$ 3.550,00

Cond. Pagamento: 30 e 60 dias da entrega.

Bauru, 16 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/09**

Processo nº 1704/09 - Pregão para Registro de Preços nº 014/09

Contratante: EMDURB – Contratada: AFONSO PNEUS LTDA EPP, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: 01- 060 M.O. Recauchutagem/Recapagem de Pneu 1000 x 20 borrachudo traseiro. 02- 080 M.O. Recauchutagem Pneu 275/80 R 22,5.

Valor Total do item 01: R\$ 16.260,00

Valor Total do item 02: R\$ 26.040,00

Cond. Pagamento: 30 dias de cada entrega.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 16 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA PERMISSÃO DE USO Nº 012/08

**Processo n.º 751/09 – Credenciamento n.º 001/08, referente o processo n.º 1397/08**

**Permitente: EMDURB. Permissionária: VIAÇÃO GARCIALTD.**

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de uso para utilização da bilheteria de nº 04, com área total de 12,20m<sup>2</sup>, existente no Terminal Rodoviário de Bauru. Reajuste de 3,6397%, acumulado no período de 13/06/08 a 13/06/09 pela variação do IGP-M/FGV (índice Geral de Preços de Mercado). Valor: R\$ 670,15 mensal.

Base Legal e Contratual: art. 65, § 8º da lei 8.666/93 e cláusula quarta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 16 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA PERMISSÃO DE USO Nº 012/08

**Processo n.º 749/09 – Credenciamento n.º 001/08, referente o processo n.º 1397/08**

**Permitente: EMDURB. Permissionária: VIAÇÃO MOTTA LTD.**

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de uso para utilização da bilheteria de nº 19, com área total de 6,27m<sup>2</sup>, existente no Terminal Rodoviário de Bauru. Reajuste de 3,6397%, acumulado no período de 13/06/08 a 13/06/09 pela variação do IGP-M/FGV (índice Geral de Preços de Mercado). Valor: R\$ 344,41 mensal.

Base Legal e Contratual: art. 65, § 8º da lei 8.666/93 e cláusula quarta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supra citado.

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 16 de Julho de 2009.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/08**

Processo nº 742/09 - Credenciamento nº 001/08

Permitente: EMDURB. Permissionária: EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA.

Objeto: Acréscimo de espaço da bilheteria de nº 02 em virtude da incorporação da EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA, bem como da previsão na cláusula 6.6 do Termo de Permissão de Uso que prevê o reajuste do valor do metro quadrado para R\$ 54,93.

Valor Mensal: R\$ 1.340,29

Assinatura: 01/07/09

Bauru, 16 de julho de 2009.

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo: 1988/09 - Pregão Registro de Preços: 018/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que foi **SUSPENSA** a licitação acima mencionada, **PARA MELHOR DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**.

Objeto: Estimativa de aquisição de 60.000 unidades de refeições em bandejas de isopor.

Assinatura da **suspensão**: 15/07/09.

Bauru, 16 de julho de 2009.

Presidente da EMDURB

Comissão de Licitação

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Processo nº 1855/09 - Carta Convite nº 005/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura do envelope de nº 01 “Documentos de Habilitação”, das empresas HORWATH TUFANI, REIS & SOARES INDEPENDENTES; TGB – AUDITORES E CONSULTORES S/S; SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C; LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES e RUSSELL BETDFORD BRASILAUDITORES INDEPENDENTES, o qual após análise da documentação apresentada a Comissão Permanente de Licitação resolveu inabilitar as empresas LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES, por não atender o item 5.2.2 letra “e”, ou seja, *Prova de regularidade relativa a Fazenda Municipal (mobiliários e Imobiliários) em que esteja situada a sede, acompanhada de declaração (modelo Anexo V) que não possui sucursal (filial), imóvel e ainda que não presta serviço na base territorial do Município de Bauru;* o representante da empresa manifestou que a empresa LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES não possui imóvel na cidade do Rio de Janeiro e inabilitar a empresa HORWATH TUFANI, REIS & SOARES INDEPENDENTES, por não ter apresentado os documentos dos sócios, conforme solicitado no edital item 5.2.1 - Habilitação Jurídica letra “d”, ou seja, *Documento de identificação pessoal (RG) do (s) proprietário (s) da (s) empresa.* A Comissão Permanente de Licitação resolveu habilitar as demais empresas. Abre-se o prazo recursal quanto a inabilitação previsto na Lei 8.666/93, ou seja, dois dias úteis.

Objeto: Serviços de Auditoria/Consultoria contábil. Previsão para doze meses.

Bauru, 16 de Julho de 2009.

Comissão de Licitação.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600020/2009	600048/2009	600054/2009	600055/2009
600057/2009	600060/2009	600064/2009	600065/2009
600066/2009	600067/2009	600068/2009	600070/2009
600081/2009	600082/2009	600083/2009	617991/2009
617997/2009	618137/2009	618194/2009	618199/2009
618216/2009	618276/2009	618277/2009	618278/2009
618279/2009	618322/2009	618335/2009	618337/2009
618345/2009	618346/2009	618350/2009	618351/2009
618356/2009	618357/2009	618360/2009	618372/2009
618377/2009	618378/2009	618387/2009	618400/2009
618401/2009	618402/2009	618403/2009	618452/2009
618483/2009	618484/2009	618485/2009	618486/2009
618487/2009	618488/2009	618490/2009	618491/2009
618492/2009	618493/2009	618494/2009	618495/2009
618496/2009	618497/2009	618535/2009	618544/2009
618545/2009	618546/2009	618558/2009	618561/2009

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupa-tempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 15 de julho de 2009

GII

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/06/2009 a 30/06/2009, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600044/2009	600049/2009	600050/2009	600051/2009
600056/2009	600058/2009	618087/2009	618144/2009
618155/2009	618156/2009	618157/2009	618217/2009
618262/2009	618267/2009	618268/2009	618269/2009
618270/2009	618271/2009	618272/2009	618273/2009
618274/2009	618275/2009	618280/2009	618281/2009
618282/2009	618283/2009	618286/2009	618287/2009
618289/2009	618302/2009	618320/2009	618321/2009
618323/2009	618329/2009	618330/2009	618332/2009
618333/2009	618334/2009	618339/2009	618340/2009
618342/2009	618343/2009	618344/2009	618347/2009
618348/2009	618349/2009	618352/2009	618354/2009
618355/2009	618359/2009	618361/2009	618362/2009
618363/2009	618366/2009	618367/2009	618369/2009
618370/2009	618371/2009	618373/2009	618375/2009
618376/2009	618380/2009	618383/2009	618384/2009
618388/2009	618389/2009	618390/2009	618391/2009
618392/2009	618393/2009	618394/2009	618397/2009
618398/2009	618399/2009	618404/2009	618405/2009
618406/2009	618407/2009	618408/2009	618409/2009
618410/2009	618411/2009	618412/2009	618413/2009
618414/2009	618438/2009	618439/2009	618441/2009
618442/2009	618443/2009	618444/2009	618445/2009
618446/2009	618447/2009	618449/2009	618450/2009
618453/2009	618454/2009	618456/2009	618457/2009
618458/2009	618459/2009	618460/2009	618462/2009
618463/2009	618464/2009	618465/2009	618466/2009
618471/2009	618472/2009	618475/2009	618500/2009
618526/2009	618527/2009	618528/2009	618529/2009
618531/2009	618532/2009	618536/2009	618538/2009
618539/2009	618540/2009	618541/2009	618542/2009
618543/2009	618548/2009	618552/2009	618553/2009
618554/2009	618556/2009	618560/2009	618562/2009
618563/2009	618566/2009	618567/2009	618568/2009
618574/2009			

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no posto da EMDURB no Poupa-tempo, localizado à Av Nações Unidas 4-44, Centro, Bauru/SP.

Bauru, 15 de julho de 2009

GTI

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Administração** – Rua Joaquim da Silva Horváth n° 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

**Benefícios** – Praça das Cerejeiras n° 1-28 – Telefone 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

##### Portaria n° 136/2009

**Concede** pensão por morte, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2009, a Sra. Maria Aparecida do Prado Leme, portadora do RG n° 13.498.991 SSP SP e CPF n° 827.958.198-72 em decorrência do óbito do Sr. Darci Messias, portador do RG n° 11.534.664 SSP SP, matrícula funcional n° 22.346, servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo n° 555/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso II da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n° 5397/2006.

Bauru, 15 de julho de 2009.

##### Portaria n° 137/2009

**Aposenta voluntariamente**, a partir de 16 de julho de 2009, a Sra. Esther Xavier Paixão, portadora do RG n° 5.128.038 SSP SP e CPF n° 107.118.498-97, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental II, padrão 17-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo n° 860/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n° 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal 5397/2006.

Bauru, 15 de julho de 2009.

#### ERRATA:

##### No Diário Oficial do dia 07 de julho de 2009.

##### Onde se lê:

##### Portaria n° 127/2009

**Aposenta por invalidez**, a partir de 06 de julho de 2009, o Sr. José de Lima, portador do RG n° 14.345.399-3 SSP SP...

##### Leia-se:

##### Portaria n° 127/2009

**Aposenta voluntariamente**, a partir de 06 de julho de 2009, o Sr. José de Lima, portador do RG n° 14.345.399-3 SSP SP...

## DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de Junho de 2009		12 de Junho de 2009		24 de Junho de 2009	
Saldo Anterior	R\$ 166.957.917,44	Saldo Anterior	R\$ 166.238.411,26	Saldo Anterior	R\$ 166.716.765,26
Receita	R\$ 461.784,08	Receita	R\$ -	Receita	R\$ -
Despesa	R\$ 3.750.363,94	Despesa	R\$ -	Despesa	R\$ (32,46)
Saldo Disponível	R\$ 163.669.337,58	Saldo Disponível	R\$ 166.238.411,26	Saldo Disponível	R\$ 166.716.797,72
02 de Junho de 2009		15 de Junho de 2009		25 de Junho de 2009	
Saldo Anterior	R\$ 163.669.337,58	Saldo Anterior	R\$ 166.238.411,26	Saldo Anterior	R\$ 166.716.797,72
Receita	R\$ 615,50	Receita	R\$ -	Receita	R\$ 701,91
Despesa	R\$ 59.338,67	Despesa	R\$ 5.287,01	Despesa	R\$ -
Saldo Disponível	R\$ 163.610.614,41	Saldo Disponível	R\$ 166.233.124,25	Saldo Disponível	R\$ 166.717.499,63
03 de Junho de 2009		16 de Junho de 2009		26 de Junho de 2009	
Saldo Anterior	R\$ 163.610.614,41	Saldo Anterior	R\$ 166.233.124,25	Saldo Anterior	R\$ 166.717.499,63
Receita	R\$ 4.732,17	Receita	R\$ 26.871,50	Receita	R\$ -
Despesa	R\$ 171.614,52	Despesa	R\$ -	Despesa	R\$ -
Saldo Disponível	R\$ 163.443.732,06	Saldo Disponível	R\$ 166.259.995,75	Saldo Disponível	R\$ 166.717.499,63
04 de Junho de 2009		17 de Junho de 2009		29 de Junho de 2009	
Saldo Anterior	R\$ 163.443.732,06	Saldo Anterior	R\$ 166.259.995,75	Saldo Anterior	R\$ 166.717.499,63
Receita	R\$ 40,60	Receita	R\$ 419.825,68	Receita	R\$ 10.057,07
Despesa	R\$ 3.030,00	Despesa	R\$ -	Despesa	R\$ 893,25
Saldo Disponível	R\$ 163.440.742,66	Saldo Disponível	R\$ 166.679.821,43	Saldo Disponível	R\$ 166.726.663,45
05 de Junho de 2009		18 de Junho de 2009		30 de Junho de 2009	
Saldo Anterior	R\$ 163.440.742,66	Saldo Anterior	R\$ 166.679.821,43	Saldo Anterior	R\$ 166.726.663,45
Receita	R\$ 73.442,70	Receita	R\$ -	Receita	R\$ 1.091.495,31
Despesa	R\$ 14.984,62	Despesa	R\$ 200,00	Despesa	R\$ 2.029,59
Saldo Disponível	R\$ 163.499.200,74	Saldo Disponível	R\$ 166.679.621,43	Saldo Disponível	R\$ 167.816.129,17
08 de Junho de 2009		19 de Junho de 2009			
Saldo Anterior	R\$ 163.499.200,74	Saldo Anterior	R\$ 166.679.621,43		
Receita	R\$ 833,24	Receita	R\$ 83.841,20		
Despesa	R\$ 157,80	Despesa	R\$ 12.858,83		
Saldo Disponível	R\$ 163.499.876,18	Saldo Disponível	R\$ 166.750.603,80		
09 de Junho de 2009		22 de Junho de 2009			
Saldo Anterior	R\$ 163.499.876,18	Saldo Anterior	R\$ 166.750.603,80		
Receita	R\$ 385,06	Receita	R\$ 64,84		
Despesa	R\$ -	Despesa	R\$ 34.509,59		
Saldo Disponível	R\$ 163.500.261,24	Saldo Disponível	R\$ 166.716.159,05		
10 de Junho de 2009		23 de Junho de 2009			
Saldo Anterior	R\$ 163.500.261,24	Saldo Anterior	R\$ 166.716.159,05		
Receita	R\$ 2.753.163,78	Receita	R\$ -		
Despesa	R\$ 15.013,76	Despesa	R\$ (606,21)		
Saldo Disponível	R\$ 166.238.411,26	Saldo Disponível	R\$ 166.716.765,26		

Andrei Quaggio dos Santos  
Diretor da Divisão Financeira  
Crc 1SP219939/O-8

Elaine Aparecida Sementille  
Presidente

## Divisão Financeira

## Balancete Junho 2009

CN-SIFPM					Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru		CONAM	
					Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria			
DATA 14/07/2009					Balancete Sintetico - 06 / 2009			
					No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			1.124.452,17	6.460.263,38	14.543.620,00	8.083.356,62	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			155.513,90	12.218.344,44	16.943.609,00	4.725.264,56	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS			0,00	22,50	0,00	-22,50	

1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.323,61	8.205.091,30	38.700,00	-8.166.391,30
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	1.360.289,68	26.883.721,62	31.525.929,00	4.642.207,38
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	159,63	1.000,00	840,37
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	159,63	3.000,00	2.840,37
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC				
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	3.166.327,11	18.561.392,72	41.728.990,00	23.167.597,28
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)	0,00	0,00	250,00	250,00
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORC	3.166.327,11	18.561.392,72	41.729.240,00	23.167.847,28
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS				
TOTAL	DEDUCOES DE RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	4.526.616,79	45.445.273,97	73.258.169,00	27.812.895,03

CN-SIFPM

CONAM

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru

DATA 14/07/2009

Movimentacao Extraorçamentaria - Balancete Sintetico - 06 / 2009

Pagina

1

Codigo	Especificacao	RECEITA		DESPESA	
		No Mes	No Ano	No Mes	No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	0,00
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.02	sindicatos / entidades representativas de clas	15.837,89	75.345,95	15.837,89	79.452,80
4.1.03	pensao alimenticia	19.258,38	92.097,42	19.258,38	92.097,42
4.1.04	planos de previdencia e assistencia medica	1.655,15	7.298,55	1.655,15	8.660,81
4.1.07	convenios	119.928,18	642.586,51	119.928,18	714.750,41
4.1.99	outros consignatarios	78.394,02	336.065,36	78.394,02	363.759,20
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	235.073,62	1.153.393,79	235.073,62	1.258.720,64
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	166.088,04	561.849,05	0,00	0,00
	TOTAL TESOURO NACIONAL	166.088,04	561.849,05	0,00	0,00
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				
4.3.01	iss	76,19	248,16	72,85	240,16
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	76,19	248,16	72,85	240,16
	TOTAL CONSIGNACOES	401.237,85	1.715.491,00	235.146,47	1.258.960,80
	TOTAL GERAL	401.237,85	1.715.491,00	235.146,47	1.258.960,80

Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										
BALANCETE SINTEGICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO										
Mes : 06 / 2009										
Pagina 1										
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES									
3.1.00.00.00	peSSoal e encargos sociais									
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas									
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	935,59	0,00	688.784,41	2,23	1.134.750,00	1,54	445.965,59	1,04	
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or									
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	0,00	0,00	150.000,00	0,48	284.240,00	0,38	134.240,00	0,31	
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935,59	0,00	838.784,41	2,72	1.418.990,00	1,93	580.205,59	1,36	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes									
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas									
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	10.005.799,06	99,63	22.158.855,86	72,02	30.000.000,00	40,95	7.841.144,14	18,45	
3.3.90.03.00	pensoes	0,00	0,00	4.020.702,13	13,06	10.300.000,00	14,05	6.279.297,87	14,77	
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	24.479,52	0,24	3.014.738,00	9,79	4.020.000,00	5,48	1.005.262,00	2,36	
3.3.90.30.00	material de consumo	2.390,00	0,02	28.576,62	0,09	40.000,00	0,05	11.423,38	0,02	
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	140.000,00	0,45	140.000,00	0,19	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	0,00	0,00	43.657,89	0,14	45.000,00	0,06	1.342,11	0,00	
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	8.286,33	0,08	256.500,57	0,83	415.900,00	0,56	159.399,43	0,37	
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	7.000,00	0,02	10.000,00	0,01	3.000,00	0,00	
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	238.111,89	0,77	292.160,00	0,39	54.048,11	0,12	
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or									
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00	
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	2.357,69	0,00	3.000,00	0,00	642,31	0,00	
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.040.954,91	99,98	29.911.500,65	97,21	45.267.560,00	61,79	15.356.059,35	36,13	
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	10.041.890,50	99,99	30.750.285,06	99,94	46.686.550,00	63,72	15.936.264,94	37,50	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,68	500.000,00	1,17	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	556,00	0,00	17.085,79	0,05	50.000,00	0,06	32.914,21	0,07	
TOTAL	INVESTIMENTOS	556,00	0,00	17.085,79	0,05	550.000,00	0,75	532.914,21	1,25	
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	556,00	0,00	17.085,79	0,05	550.000,00	0,75	532.914,21	1,25	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	1,19	877.600,00	2,06	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	1,19	877.600,00	2,06	
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	1,19	877.600,00	2,06	
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		10.042.446,50	100,00	30.767.370,85	100,00	48.114.150,00	100,00	17.346.779,15	100,00	

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru										CONAM	
BALANCETE SINTEGICO DA DESPESA LIQUIDADADA POR ELEMENTO													
DATA 14/07/2009		Mes : 06 / 2009										Pagina 1	
Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	69.325,74	1,94	374.126,87	1,83	688.784,41	2,23	314.657,54	3,03	1.134.750,00	1,54	445.965,59	1,04
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	10.949,87	0,30	59.007,91	0,28	150.000,00	0,48	90.992,09	0,87	284.240,00	0,38	134.240,00	0,31
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.275,61	2,25	433.134,78	2,12	838.784,41	2,72	405.649,63	3,91	1.418.990,00	1,14	580.205,59	0,95
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.619.217,43	73,66	14.772.274,23	72,38	22.158.855,86	72,02	7.386.581,63	71,31	30.000.000,00	40,95	7.841.144,14	18,45
3.3.90.03.00	pensoes	612.764,44	17,23	3.504.099,34	17,16	4.020.702,13	13,06	516.602,79	4,98	10.300.000,00	14,05	6.279.297,87	14,77
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	185.076,80	5,20	1.149.090,51	5,63	3.014.738,00	9,79	1.865.647,49	18,01	4.020.000,00	5,48	1.005.262,00	2,36
3.3.90.30.00	material de consumo	5.329,73	0,14	25.772,00	0,12	28.576,62	0,09	2.804,62	0,02	40.000,00	0,05	11.423,38	0,02
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	11.551,55	0,32	69.309,30	0,33	140.000,00	0,45	70.690,70	0,68	140.000,00	0,19	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	3.664,35	0,10	16.054,98	0,07	43.657,89	0,14	27.602,91	0,26	45.000,00	0,06	1.342,11	0,00
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	35.183,17	0,98	179.339,16	0,87	256.500,57	0,83	77.161,41	0,74	415.900,00	0,56	159.399,43	0,37
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	0,00	4.059,83	0,01	7.000,00	0,02	2.940,17	0,02	10.000,00	0,01	3.000,00	0,00
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	236.590,23	1,15	238.111,89	0,77	1.521,66	0,01	292.160,00	0,39	54.048,11	0,12
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	72,06	0,00	423,84	0,00	1.000,00	0,00	576,16	0,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	2.357,69	0,01	2.357,69	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	642,31	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.472.859,53	97,67	19.959.371,11	97,79	29.911.500,65	97,21	9.952.129,54	96,08	45.267.560,00	40,83	15.356.059,35	23,42
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	3.553.135,14	99,92	20.392.505,89	99,91	30.750.285,06	99,94	10.357.779,17	99,99	46.686.550,00	63,72	15.936.264,94	37,50
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,68	500.000,00	1,17
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	2.545,59	0,07	16.730,79	0,08	17.085,79	0,05	355,00	0,00	50.000,00	0,06	32.914,21	0,07
TOTAL	INVESTIMENTOS	2.545,59	0,07	16.730,79	0,08	17.085,79	0,05	355,00	0,00	550.000,00	0,02	532.914,21	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	2.545,59	0,07	16.730,79	0,08	17.085,79	0,05	355,00	0,00	550.000,00	0,02	532.914,21	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.00.00	reserva de contingencia												
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	1,19	877.600,00	2,06
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	0,00	877.600,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	877.600,00	1,19	877.600,00	2,06
TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		3.555.680,73	100,00	20.409.236,68	100,00	30.767.370,85	100,00	10.358.134,17	100,00	48.114.150,00	100,00	17.346.779,15	100,00

CN-SIFPM		Fundacao Prev. Servidores Publicos Mun. Efetivos de Bauru								CONAM
BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO										
DATA 14/07/2009		Mes : 06 / 2009				Pagina		1		
Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES									
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais									
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas									
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	66.025,60	1,72	305.736,72	1,80	688.784,41	2,23	383.047,69	2,76	
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or									
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i-o)	10.083,80	0,26	48.058,04	0,28	150.000,00	0,48	101.941,96	0,73	
	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.109,40	1,98	353.794,76	2,08	838.784,41	2,72	484.989,65	3,50	
3.3.00.00.00	outras despesas correntes									
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas									
3.3.90.01.00	aposentadorias e reformas	2.857.956,75	74,53	12.158.855,86	71,78	22.158.855,86	72,02	10.000.000,00	72,30	
3.3.90.03.00	pensoes	661.045,43	17,23	2.891.334,90	17,07	4.020.702,13	13,06	1.129.367,23	8,16	
3.3.90.05.00	outros beneficios previdenciarios	177.268,16	4,62	997.459,50	5,88	3.014.738,00	9,79	2.017.278,50	14,58	
3.3.90.30.00	material de consumo	5.329,73	0,13	25.772,00	0,15	28.576,62	0,09	2.804,62	0,02	
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	11.551,55	0,30	57.757,75	0,34	140.000,00	0,45	82.242,25	0,59	
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	3.664,35	0,09	13.709,43	0,08	43.657,89	0,14	29.948,46	0,21	
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	36.770,62	0,95	179.213,31	1,05	256.500,57	0,83	77.287,26	0,55	
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	651,08	0,01	4.059,83	0,02	7.000,00	0,02	2.940,17	0,02	
3.3.90.91.00	sentencas judiciais	0,00	0,00	236.590,23	1,39	238.111,89	0,77	1.521,66	0,01	
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or									
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	68,78	0,00	351,78	0,00	1.000,00	0,00	648,22	0,00	
3.3.91.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas (	0,00	0,00	2.357,69	0,01	2.357,69	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.754.306,45	97,90	16.567.462,28	97,81	29.911.500,65	97,21	13.344.038,37	96,49	
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.830.415,85	99,89	16.921.257,04	99,90	30.750.285,06	99,94	13.829.028,02	99,99	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.00.00.00	investimentos									
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas									
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	4.080,59	0,10	16.730,79	0,09	17.085,79	0,05	355,00	0,00	
	TOTAL INVESTIMENTOS	4.080,59	0,10	16.730,79	0,09	17.085,79	0,05	355,00	0,00	
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.080,59	0,10	16.730,79	0,09	17.085,79	0,05	355,00	0,00	
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA									
9.9.00.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.00.00	reserva de contingencia									
9.9.90.99.00	reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	3.834.496,44	100,00	16.937.987,83	100,00	30.767.370,85	100,00	13.829.383,02	100,00	

Bauru, 16 de Julho de 2009.  
 Elaine Aparecida Sementille  
 Presidente

Andrei Quaggio dos Santos  
 Diretor da Divisão Financeira  
 Crc 1SP219939/O-8

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORT RH-075/2009 – EXONERANDO** a Sra. ALCIMAR LUCIANE MAZIERO MONDILLO do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO do Gabinete do Vereador FABIO SARTORI MANFRINATO.

**PORT RH-076/2009 – DETERMINA** que o servidor CELSO ADRIANO CHERMONT, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, passe a desempenhar suas funções no Gabinete da Vereadora CHIARA RANIERI BASSETTO a partir de 14 de Julho de 2009.

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2009.

#### Proc. n° Assunto

141 Convênio que entre si celebram a Câmara Municipal de Bauru e a Drogario de Bauru Ltda.  
**MESA DA CÂMARA**

### EMENTÁRIO DOS PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2009.

#### Proc. n° Assunto

140 Projeto de Lei n° 71/09 - autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa J.S.Barbosa Distribuidora de Produtos Adesivos Ltda, em regime de concessão de direito real de uso.  
**PREFEITOMUNICIPAL**

142 Projeto de Lei n° 72/09, autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante convênio, repasses de recursos públicos municipais para a entidade do setor privado que identifica, conforme especificado.  
**PREFEITOMUNICIPAL**

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2009.

#### AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o desenvolvimento, em nosso município, do “Programa Saúde na Escola”, do Governo Federal, junto às Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a atuação da SEBES no que refere-se ao grande número de crianças paradas nos semáforos em situação de mendicância, sendo, por vezes, exploradas por adultos.

#### FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 05 da Rua Waldomiro Abílio e na quadra 02 da Rua Rufino Munhoz Nícolas, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de limpeza no Ginásio de Esportes Guilherme Dal Colletto, localizado na quadra 01 da Rua Bernardino Pereira, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua José Gonçalves, Parque Jaraguá, bem como em todas as ruas do Parque Viaduto que ainda não são asfaltadas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a placa instalada no meio da calçada da quadra 02 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão, seja deslocada para perto da guia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas do Ginásio de Esportes Guilherme Dal Colletto, localizado na quadra 01 da Rua Bernardino Pereira, Vila Industrial.

#### FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização da área destinada à implantação de praça localizada na confluência das Ruas Benedito Florentino de Moraes e Teotônio Francisco de Souza, no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza urgente dos terrenos localizados no final da quadra 01 da Rua Felício Soubhie, Jardim Planalto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para que os terrenos localizados no final da quadra 01 da Rua Felício Soubhie, Jardim Planalto, sejam cercados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos encaminhar informações sobre a Taxa de Apoio Comunitário (TAC).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação na Rua Felício Soubhie, Jardim Planalto.

#### GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07, 08 e 09 da Alameda dos Goivos, Parque Novo São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra

02 da Rua Benedita Cardoso Madureira e na quadra 05 da Rua Ezaltina de Almeida Prado Fraga, ambas localizadas no Jardim Estrela D'Alva; na quadra 05 da Rua Guilherme Telli, localizada no Jardim Jacira e nas quadras 03 e 04 da Rua Roque Aparecido Borges, localizada no Jardim Maria Célia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Luiz Bonetti, localizada no Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 11 e 12 da Alameda dos Goivos e na quadra 06 da Rua Virgílio Ramaciotti, ambas localizadas no Parque Novo São Geraldo.

#### JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua José Gimenes Campanha, Jardim Vânia Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Santa Paula, Jardim Redentor.

#### LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Joaquim de Souza, Vila Nova Santa Clara e na quadra 08 da Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02, 03 e 04 da Rua Carlos Gomes, Jardim Bela Vista, bem como a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na quadra 06 da Rua Santa Rita, Vila Camargo e nas quadras 05 e 06 da Rua Gonçalves Dias, Vila Bela.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes no interior do Pronto-Socorro do Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas para travessia de pedestres existentes na Rua Alto Purus, cruzamento com a Rua Doze de Outubro, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que elabore um projeto para ampliação do Sistema Viário de Bauru, com a construção de uma avenida que dê acesso entre o Viaduto Massayuchi Adachi (km 346 da Rodovia Marechal Rondon - SP-300) e a futura Avenida Nações Unidas Norte, totalizando 1,5 km, margeando o Córrego Palmital até o Córrego do Castelo, incluindo a recuperação e preservação da mata ciliar e a implantação de ciclovia.

#### LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Wenceslau Braz, mais precisamente defronte ao número 20-79, com a Rua Bernardino Pereira, Vila Santa Terezinha/Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza dos terrenos existentes entre os números 02-65 e 02-75 e entre os números 05-19 e 05-39 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza do terreno

existente na Rua Heitor de Andrada Campos, dos números 01-48 a 01-54, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de energia elétrica na quadra 08 da Rua Luiz Bleriot, localizada na Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a inversão da posição da lâmpada existente no poste da Alameda Urano, mais precisamente próximo ao imóvel de número 01-85, Parque Santa Edwiges.

#### MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a continuação da construção de calçadas na Rua Sebastião Joaquim Sampaio, no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, bem como a colocação de grade na boca-de-lobo existente no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto à reforma no telhado do Ginásio de Esportes Raduan Trablusi Filho, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de células de concreto entre as Ruas Antônio Alcazar e Vicente Rocha, Núcleo Residencial Beija-Flor, substituindo a “pinguela” ali existente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma geral do Bosque da Comunidade, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências para notificar os proprietários dos Condomínios Villagios I, II e III e Spazio Verde, localizados ao longo da Rua Affonso José Aiello, bem como do Condomínio Shangri-lá, localizado na Avenida Comendador José da Silva Martha, quanto à construção de calçadas no lado externo dos mesmos.

#### NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do local de parada dos ônibus que passam pelo Hospital Estadual, com a instalação do ponto defronte ao portão de pedestres.

#### PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência das Ruas Capitão Gomes Duarte e Almeida Brandão, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de limpeza na Praça das Orquídeas, Vila Gimenes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais nas quadras 01 a 11 da Alameda Alexandria; quadras 01 a 09 da Alameda Macedônia; quadras 01 a 05 da Alameda Tebas e quadras 01 a 04 da Alameda Babilônia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos técnicos objetivando melhorar o trânsito em toda a região da rotatória localizada na confluência da Avenida Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz e Ruas Gabriel Cara Ruiz e Severino Lins, Vila Aviação.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias do Parque União: Rua Antônio Quaggio, Rua Bernardino Gobbi, Avenida Jurandyr Bueno, Rua João Henrique Dix e Rua Antônio Padilha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Centro: Quintino Bocaiúva, Célio Daibem, Luiz Braga e Monsenhor Ramires, bem como nas seguintes ruas do Jardim América: Oliciar Oliveira Guimarães e Doutor Henrique Arouche Toledo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça existente entre as Ruas Octacílio de Andrade Tourinho e Iracy Devecchi Azevedo, no Jardim Alvorada, com a colocação de bancos, calçada, iluminação, plantas ornamentais e outros itens.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Estrada Municipal Bauru/Piratininga (Clube de Campo da TELESP).

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 10 da Rua Octacílio de Andrade Tourinho, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma dos Estádios Distritais Toninho Guerreiro, no Núcleo Habitacional Mary Dota e Waldemar de Brito, na Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura e asfaltamento do trecho da Rua Sylvio Bombini Filho localizado entre o Núcleo Residencial Beija-Flor e a Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma Unidade de Saúde na região do Residencial Nova Bauru.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento da senhora AUGUSTA ANTONIA JEREMIAS PEREIRA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação pública ao redor da Escola Estadual Silvério São João, Vila Universitária.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Sete de Setembro, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma ponte metálica para ligação entre os bairros Vila Bom Jesus e Jardim Godoy, em substituição à passagem anteriormente instalada entre as Ruas Coronel Alves Seabra e José Baro, bem como a implantação de luminárias na Rua José Baro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no cruzamento da Rua Sargento José dos Santos com a Rua Soldado Mário Rodrigues, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 09 da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo e sinalização adequada na quadra 02 da Rua Rio Branco, Centro, preferencialmente nas proximidades da Rua Presidente Kennedy.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **CAETANO PERAL MUNHOZ** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CAETANO PERAL MUNHOZ** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 05, localizada no loteamento denominado Jardim Estoril V, que tendo início na Rua 13, termina na Rua 19.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de julho de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Caetano Peral Munhoz nasceu em 26 de abril de 1939, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, filho de Francisco Peral e de Antonia Munhoz, imigrantes espanhóis.

O mais novo dos nove irmãos, veio juntamente com a família para Bauru quando tinha cerca de 04 anos de idade. Aos 14 anos começou a trabalhar na TILIBRA, com a finalidade de ajudar no sustento de sua família.

Mais tarde, ganhou uma bolsa de estudos no Liceu Noroeste, onde se formou Contador.

Aos 18 anos conheceu Mirylena Alves Peral, com quem veio a ser casar cinco anos mais tarde. Desta união nasceram os filhos: Anabel Aparecida, Vera Cristina e Paulo Renato.

Ele e sua família eram muito participantes da Igreja Católica, sendo Ministros da Catedral do Divino Espírito Santo.

Em 1964, ainda trabalhando na TILIBRA, com um sócio, fundou a Loja de Materiais Elétricos “Eletro Santa Izabel”. Algum tempo depois seu sócio desligou-se da empresa.

Começava então sua luta para que o negócio prosperasse, o que de fato aconteceu. A “Eletro Santa Izabel” foi uma das maiores e mais conceituadas empresas da região de Bauru.

Ao longo de seus quarenta anos de funcionamento da Loja, Caetano Peral também construiu e administrou por quase dez anos, a “Indústria de Reatores Peral”, que na época era a única deste setor no interior Paulista.

Alguns anos mais tarde, Caetano se aposentou, mudando-se para a cidade de Santos, juntamente com sua esposa.

Faleceu no dia 14 de março de 2005, aos 65 anos de idade e, segundo seu desejo, seu corpo foi cremado e suas cinzas foram jogadas no mar.

Pelos dignificantes exemplos que deixou aos seus filhos e netos, pelo muito que amou Bauru, julgamos ser merecedor de ter seu nome perpetuado em uma das vias públicas da cidade.

Bauru, 06 de julho de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES****PROJETO DE LEI**

Institui a “Semana Municipal de Conscientização e Combate a Homofobia”, a ser realizada, anualmente, no período de 22 a 28 de junho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Bauru, a “Semana Municipal de Conscientização e Combate a Homofobia”, a ser realizada, anualmente, no período de 22 a 28 de junho.

Art. 2º - O Executivo Municipal, através de seus órgãos, desenvolverá, em parceria com a sociedade civil, durante a semana referida no art. 1º, atividades de debate, pesquisa e esclarecimento público sobre a homofobia.

Art. 3º - Durante a semana referida no art. 1º, o Executivo Municipal apresentará relatório das políticas desenvolvidas em relação à homofobia no Município de Bauru.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de julho de 2009.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A defesa, garantia e promoção dos Direitos Humanos, e combate a todo o tipo de discriminação e violência incluem, com destaque, o combate a homofobia.

A não discriminação, em função da orientação sexual, foi tratada em um fórum internacional, pela primeira vez, na Conferência Mundial de Beijing, em 1995 e, após, na Conferência de Durban, em 2001, ambas promovidas pela ONU.

A violência letal contra pessoas, em virtude da sua orientação sexual, a homofobia, tem sido motivo de grande preocupação, por constituir-se como um elemento trágico nas relações humanas e fator importante na elevação dos índices de violência.

Pesquisa realizada pelo Grupo Gay da Bahia indica que o Brasil é o país em que ocorre o maior número de assassinatos motivados pelo ódio contra os homossexuais. A pesquisa foi baseada em notícias divulgadas pelos meios de comunicação, e não em inquéritos policiais ou processos judiciais.

Esse fato revela que os crimes motivados pela orientação sexual tende a ser maior, pois, em muitos casos, a motivação dos crimes não é revelada, dada a aura de preconceito contra a condição homossexual. O fato é que, anualmente, centenas de gays, lésbicas e travestis são assassinados no Brasil, em virtude de sua orientação sexual.

Além da violência letal, a discriminação e o tratamento humilhante e ofensivo que é dispensado a gays, lésbicas e travestis, é uma prática cotidiana no trabalho, entre a vizinhança, no ambiente escolar, em órgãos públicos e outros espaços de convivência. Essa prática discriminatória, muitas vezes começa com a chacota e evolui para a tolerância, omissão, ou cumplicidade com ações que atingem a integridade física e, por vezes, podem levar à morte seres humanos, simplesmente pela sua orientação sexual não corresponder àquela considerada normal, por um determinado padrão cultural.

Em grande parte dos casos, são os agentes públicos os grandes responsáveis por práticas discriminatórias e constrangedoras. Essas práticas, além de serem condenáveis por si próprias, atingem a auto-estima e afrontam a cidadania. A homofobia, diluída no comportamento da sociedade, portanto, precisa ser enfrentada, para que não sirva à banalização da violência contra seres humanos.

Suas manifestações no âmbito doméstico ou em espaços públicos precisam ser desveladas. Ciente do caráter discriminatório e preconceituoso das práticas homofóbicas, a sociedade terá melhores condições de identificá-las e evitá-las, contribuindo para que essas práticas não evoluam para a violência física, que pode, inclusive torna-se letal.

A proposição ora apresentada, objetiva desenvolver em Bauru uma prática

sistemática de conscientização e desenvolvimento de políticas afirmativas de combate à intolerância, à discriminação e à violência. A afirmação de uma cultura de paz exige que estejamos atentos e atuantes contra a violência em todas as suas formas. O destaque dado ao combate à violência homofóbica, em sua especificidade, busca dar visibilidade a um tipo de agressão muitas vezes tolerada pela sociedade e mantida “invisível”. Essa “invisibilidade” dificulta a identificação dos elementos que a constituem e produz um silêncio que reforça a violência.

A aprovação da presente proposição reafirmará a vocação libertária e tolerante de defesa dos Direitos Humanos que caracteriza Bauru.

Bauru, 06 de julho de 2009.

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

### **PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a identificação das preparações alimentares, por parte dos restaurantes, bares e lanchonetes que adotam a modalidade de *self-service*, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Os restaurantes, bares ou lanchonetes que adotam o sistema *self-service*, instalados no Município de Bauru, devem identificar as preparações alimentares expostas, com seus respectivos ingredientes e os temperos principais.

Parágrafo Único – A identificação de que trata o “caput” deste artigo, poderá ser feita individualmente com a colocação de cartões, plaquetas ou similares em frente aos recipientes que contêm o alimento ou na forma de cardápios afixados em local de ampla visibilidade dentro dos estabelecimentos comerciais, de preferência na passagem para os balcões.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator, respectivamente:

- I - notificação da infração e o prazo de 30 (trinta) dias para o enquadramento na lei;
- II - decorrido o prazo referido no inciso I e constatado o não cumprimento da lei, será cobrada multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), reajustáveis anualmente com base no IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, medido pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística ou o que vier substituí-lo;
- III - na reincidência da infração, a multa será aplicada em dobro;
- IV - persistindo a infração da lei, além da cobrança da multa, acarretará, sucessivamente:
  - a) não renovação do alvará de funcionamento; ou,
  - b) cassação de alvará de funcionamento do estabelecimento comercial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de julho de 2009.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Projeto de Lei visa, em resumo, proteger o consumidor e clientes dos restaurantes, bares e lanchonetes que adotam a espécie de serviço denominada de *self-service* em nossa cidade, para que o usuário tenha ampla consciência do alimento que pretende ingerir evitando perda do apetite, prejuízos financeiros e, até, problemas físicos (doenças, alergias, edema de glote, hipertensão, elevação de glicemia etc), pois muitos destes estabelecimentos ofertam alimento por kilo com diversos ingredientes, temperos e condimentos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a obrigatoriedade de identificação da comida exposta, garante uma interação entre o estabelecimento e seu público, que se sente respeitado, podendo alimentar-se de acordo com seu gosto, tal premissa já é

ofertada pelas pessoas jurídicas que possuem bom senso e zelo pela sua clientela, devendo ser difundida entre todos os entes comerciais aqui atingidos.

Assim sendo esta proposta possui alcance e relevância social, onde o interesse público se sobressai, tentando servir de base para regulamentar esta atividade, hoje em dia, com grande aceitação pela população.

Sendo assim, Senhor Presidente e Nobres colegas Vereadores, peço a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bauru, 13 de julho de 2009.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

## Atos da Mesa Diretora

### ATO DA MESA Nº 012/2009

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173.199.0/5-00 - Lei 5650 de 15 de setembro de 2008 ("Institui no Município de Bauru a coleta, o armazenamento e o desenvolvimento da política de reutilização de todo óleo de cozinha que venha a ser entregue pela população").

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173.199.0/5-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5650 de 15 de setembro de 2008, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2009, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173.199.0/5-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de julho de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**      **PAULO EDUARDO DE SOUZA**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

### ATO DA MESA Nº 013/2009

Retorna da licença gestante a Vereadora CHIARA RANIERI BASSETTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Em razão de requerimento protocolado no último dia 13, retorna da licença gestante a Vereadora CHIARA RANIERI BASSETTO, a partir de 14 de julho de 2009.

Art. 2º - Em razão do contido no Art. 1º, regressa à condição de suplente o Sr. **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Bauru, 14 de julho de 2009.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**      **PAULO EDUARDO DE SOUZA**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Editais e Avisos

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

#### PROCESSO DA 09/07

**Convite: 04/2008**

**Prorrogação do Contrato DA 04/2008**

**Objeto:** Contratação de Serviços técnicos e respectiva manutenção de sistema informatizado para microcomputadores nas áreas de Orçamento e Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Controle de Ponto, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações.

**Vigência: 07 de julho de 2009 a 06 de julho de 2010.**

**Contratada: 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**

**Valor: R\$ 4.734,00 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais) mensais.**

**Data da assinatura: 07 de julho de 2009**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Praça Dom Pedro II, 1-50**  
**Fone: 3235-0600**

## Diário Oficial de Bauru